

Matrícula: 22758

Imóvel:

O DOMÍNIO DIRETO E PLENO DE UM (01) TERRENO PRÓPRIO, constituído pelos lotes nºs. 119 à 128, situado entre as Ruas João Celso Filho, lado ímpar, Rua Miguel Areanjo Galvão e Rua Anísio de Souza, ambas lado par, no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana/sul, na Circunscrição da 3ª Zona Imobiliária, desta capital, medindo 3.023,03m² de superfície, limitando-se: ao Norte, com a Rua Miguel Arcanjo Galvão, com 74,21m; ao Sul, com o imóvel dos herdeiros de Max Santana, da Rua Anísio de Souza e a Torre de Telecomunicações da Rua João Celso Filho, com 75,79m; ao Leste, com a Rua Anísio de Souza, com 41,14m; e, ao Oeste, com a Rua João Celso Filho, com 39,89m.-

Proprietário(s):

HENRIQUE SANTANA AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.314.676/0001-61.-

Título Aquisitivo:

Foi havido da seguinte forma, quando denominados por lotes nºs. 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128, em virtude de compra feita a Henrique Eufrásio de Santana, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Cartório Judiciário da Comarca e Município de Macaíba, deste Estado, no livro nº 97, às fls. 161v à 168v., em data de 03 de maio de 1982, devidamente registrada no Registro Imobiliário da 2ª Zona, desta capital, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-3 das matrículas nºs. 20.238, 20.239, 20.240, 20.241, 20.242, 20.243, 20.244, 20.245, 20.246 e 20.247, respectivamente, em 02 de maio de 1983; posteriormente, foi procedido em 29 de maio de 2003, o encerramento das anteriores matrículas nºs 20.238 à 20.247, em virtude de fusão dos terrenos que passaram a formar um só todo, matriculado sob o nº 53.807, medindo 3.527,62m² de superfície, porém face a correção de limites e dimensões com a diminuição do perímetro, motivado pelo atual posicionamento das construções circunvizinhas, sofreu um decréscimo de 504,59m², passando a medir uma área de 3.023,03m², conforme tudo consta das AV-1 e AV-2 da aludida matrícula nº 53.807, todos os atos lançados no 6º Ofício-de Notas, Privativo do Registro Imobiliário da 2ª Zona, desta capital.

O referido é verdade - dou fé. -

Natal/RN, em 09/12/2003

Oficial do Registro

Registro 1

Na conformidade da Escritura Pública de Partilha de Bens, em razão da Dissolução de sociedade, lavrada neste 7º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 78, às fls. 195 à 198v., em data de 13 de março de 2001,- na qual figuraram como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: 1- IVALDA FRANCISCA DE ARAÚJO BEZERRA SANT'ANNA, brasileira, viúva, médica, portadora da C.I. nº 52.454-ITEP/RN (2ª via), inscrita no CPF/MF sob o nº 004.699.474-20, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Lima e Silva, 1505, Lagoa Nova; 2- OTTO EUFRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele professor, C.I. nº 05489221-1/IFP/RJ, ela assistente social, C.I. nº 98.186-SE, inscritos no CPF/MF nºs 025.782.554-15 e 051.630.075-20, residentes e domiciliados em Brasília-DF, na SQN 112, bloco D, aptº 406; 3- NEY EUFRÁSIO DE SANTANA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da C.I. nº 39.945-IMLEC/RN, inscrito no CPF/MF nº 003.554.104-00, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Rio Branco 416, Centro; 4- HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º ZONA

Registro Geral - Livro N°2

Matrícula: 22758

Pág. 2

bens, ele engenheiro civil, portador da C.I. nº 394.696-IMLEC/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.993.944-15, /ela enfermeira, C.I. nº 361.084-RN e CPF/MF nº 312.639.844-87, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Ceará-Mirim, 304, aptº 1.302, Tirol; 5- LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu marido CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela psicóloga, portadora da C.I. nº 571.328-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 328.474.084-87, ele estatístico, portador da C.I. nº 310.420-M. Marinha, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.111.484-49, residentes e domiciliados nesta capital, na Av. Deodoro da Fonseca, 402, aptº 402-B, Petrópolis; 6- MARIA NEUZA BESSA, brasileira, solteira, contadora, portadora da C.I. nº 24.731-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.842.274-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Voluntários da Pátria, 701, Centro; e 7- IVANALDO BEZERRA DE ARAÚJO GALVÃO e sua esposa ANA LÍDIA MOREIRA GALVÃO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial, ele funcionário público federal, portador da C.I. nº 3.259.368-3/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 002.111.924-49, ela advogada, portadora da C.I. nº 002280855-RN, inscrita no CPF/MF nº 261.144.887-68, residentes e domiciliados nesta capital, na Av. Afonso Pena, 1224, aptº 1401, Tirol, todos os cônjuges dos sócios acima referidos, nomeados e qualificados assinam naquela escritura, na qualidade de anuentes (outorga uxória), em observância ao disposto no artigo 235, I e 242 do Código Civil Brasileiro, os quais por distrito social, celebrado por instrumento particular de 28 de dezembro de 2000, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte-JUCERN, sob o nº 2459I8,9, em 02.01.2001, extinguiram uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que girava nesta praça sob a razão social de HENRIQUE SANTANA AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.314.676/0001-61, promovendo naquele ato a liquidação da sociedade e a correspondente partilha dos bens do ativo, através da qual o imóvel objeto da presente matrícula COUBE aos sócios abaixo mencionados, em regime de condomínio, no qual o quinhão de OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA, será de 21,30%, o quinhão de NEY EUFRÁSIO DE SANTANA, será de 34,33%, o quinhão de HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR, será de 14,79%, o quinhão de MARIA NEUZA BESSA, será de 14,79%, e o quinhão de LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY, será de 14,79%, já devidamente qualificados, no valor contábil de R\$ 17.283,30 (dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos). A presente transação é livre da incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, em razão do que dispõe o art. 50, II da Lei nº 3.882, de 11.12.89, publicada no D.O.E, edição de 27.12.89; bem como deixam de ser apresentadas as demais Certidões Negativas Fiscais e Tributárias da firma extinta e proprietária dos bens divididos, em função de prévio arquivamento das mesmas na JUNTA COMERCIAL deste Estado, a rigor do que dispõem o art. 32, II, letra "a" e 62 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como por força do art. 84, ítem I, letra "d" do Decreto Federal nº 612, de 21 de julho de 1992. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquela escritura da qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Este mais os das matrículas nºs. 19.098 à 19.100; 19.112 à 19.120 e 19.207. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. (a.d.).-

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 09/12/2003

Oficial do Registro

Averbação 2

Nos termos da Escritura Pública de Ré-ratificação, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 99, às fls. 133 à 134v., em 09 de dezembro de 2003, foi retificada a escritura objeto do R-1 supra, para fazer constar a reunião dos lotes (119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128) ali descritos e caracterizados, que ocorreu antes da mesma ser registrada, e consequentemente a alteração no seu título aquisitivo, já

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
BELL. JOSÉ BRÂNDIO SOARES
BELL. STEPHANIE BRÂNDIO SOARES
BELL. NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL
VALÉRIA DE LIMA CEDERROS
ANA CLÁUDIA DE AQUINO
ELONE SILVA
AUTORIZADAS

CNM - 094979.2.0022758-36

Pág. 3

Matrícula: 22758

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

mencionados corretamente no início desta matrícula, tendo em vista que dita retificação não afetou em toda a transação que se operou pelo dito instrumento. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. (ad).-

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 09/12/2003

Oficial do Registro

Registro 3

Nos termos do Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bens Imóveis com Permuta, datado de 16 de maio de 2002, os proprietários e primeiros contratantes, MARIA NEUZA BESSA, brasileira, solteira, contadora, portadora da C.I. nº 24.731-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.842.274-00; OTTO EUFRÁSIO DE SANTANA, brasileiro, casado, professor universitário, C.I. nº 05.489.221-1/IFP/RJ, CPF/MF nº 025.782.554-15; JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, brasileira, casada, agropecuarista, C.I. nº 98.186/FSP/SE, CPF/MF nº 051.680.075-20; HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 394.696/ITEP/RN; SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA, brasileira, casada, enfermeira, C.I. nº 361.084/SSP/RN, CPF/MF nº 312.639.844-87; CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR, brasileiro, casado, estatístico, C.I. nº 310.420/Min. da Marinha, inscrito no CPF/MF nº 345.111.484-49; LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY, brasileira, casada, psicóloga, C.I. nº 571.328/SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 328.474.084-87; NEY EUFRÁSIO DE SANTANA, brasileiro, portador da C.I. nº 39.945-IMLEC/RN, inscrito no CPF/MF nº 003.554.104-00, *prometeram vender o imóvel objeto da presente matrícula a G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA.*, com sede nesta capital, na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 1717, 1º piso, Parque das Dunas, inscrita no CNPJ/MF nº 08.240.236.0001-07, representada por seu Diretor Sami Gries Elali, brasileiro, casado, arquiteto e administrador de empresas, portador da C.I. nº 707.486/SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 066.758.164-20, *pela dação em pagamento de 13,5% (treze e meio por cento)* do total de unidades que venham a ser construídas pela segunda contratante no imóvel desta matrícula, as quais serão escolhidas proporcionalmente pela média dos andares e posições das unidades, que deverão ser entregues com a devida averbação de construção no Cartório competente. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele Contrato do qual fica uma via arquivada neste Cartório, na competente pasta do livro "2 de Registro Geral, de Contratos Particulares/2003, como parte integrante e complementar deste Registro. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. (nol/mic)

O referido é verdade e dou fé. -

Natal/RN, em 09/12/2003

Oficial do Registro

Registro 4

INCORPORAÇÃO DO "EDIFÍCIO TERRAZZO"

Na forma e para os efeitos da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e legislação complementar, fica registrada a INCORPORAÇÃO do "EDIFÍCIO TERRAZZO", requerido pela G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, com sede nesta capital na Rua Seridó,

BEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
SELVINA MARIA SILVA DE BRITO
ADENILZA DARCIA COSTA REBEZES
GENILZA LIMA BATISTA DE JACÓBOS
AUTORIZADOSBEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIALMARIA JOSE BRANDAO SOARES
DE LA STEPHANE BRANDAO SOARES
BEL INGRAM DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 22758

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro N°2

BEI. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALORES DE INSCRIÇÃO MEDIADOS
ANALISADORA DE QUINHO
ELIJONESIA
AUTORIZADOS
MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL ESTEPHANE SOARES
BEL HODANE DELWACARALIO
SUBSTITUTAS

SUAVANARIA SILVA DE FORTES
ADENILDA RECA COSTA MARNEZES
DEBORALENT BASTIAUDI MAREZO
AUTORIZADOS

nº 555, Petrópolis, nesta capital inscrita no CNPJ/MF nº 08.240.236/0001-07 , a ser construído sobre o terreno próprio designado por lotes nºs. 119 à 128, situado entre as Ruas João Celso Filho, lado ímpar, Rua Miguel Arcanjo Galvão e Rua Anísio de Souza, ambas lado par, no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana/sul, na Circunscrição da 3^a Zona Imobiliária, desta capital, medindo 3.023,03m² de superfície , tudo na conformidade do Requerimento e Memorial de Incorporação a seguir devidamente transcritos: **REQUERIMENTO:** " ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DE NATAL/RN. G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA., Empresa de direito privado do ramo da construção civil, estabelecida à Rua Seridó, nº 555 – Petrópolis, nesta capital, inscrita no C.G.C. sob o nº 08.240.236/0001-07, neste ato representada por seu sócio-diretor, SAMI GIRIES ELALI, Brasileiro, casado, Arquiteto e Administrador, portador da C.I. 707.486 SSP/RN, CREA nº 7535-D/PE, C.P.F. nº 066.758.164-20 residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de incorporadora do empreendimento denominado. **"EDIFÍCIO TERRAZZO"**, à ser edificado na Rua Anísio de Souza, esquina com Rua Miguel Arcanjo Galvão, Lagoa Nova, nesta cidade, vem mui respeitosamente, requerer a juntada da documentação nos termos da Lei nº 4.591, de 16/12/64 e demais legislações pertinentes, para a devida apreciação, e para os necessários registros e arquivamentos, do **MEMORIAL DE INCORPOERAÇÃO** do citado empreendimento. Natal, 03 de novembro de 2003. (a.) Sami Gries Elali". **MEMORIAL DE INCORPOERAÇÃO.** **"EDIFÍCIO TERRAZZO**. I- DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. O Empreendimento objeto da presente incorporação denominar-se-á EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERRAZZO, e localizar-se-á na Rua Anísio de Souza, esquina com Rua Miguel Arcanjo Galvão, Bairro de Lagoa Nova, nesta cidade. II- TITULAR DO DOMÍNIO DO TERRENO E INCORPORADORA. G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA. com sede em Natal – RN, sito à Rua Seridó, nº 555 – Bairro Petrópolis, nesta capital, inscrita no CGC sob o nº 08.240.236/0001-07, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. Sami Gries Elali, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 707.486 SSP/RN, CREA nº 7535-D/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.758.164-20, residente e domiciliado nesta Capital. III- DESCRIÇÃO DO TERRENO. Terreno situado nesta cidade, com uma área de 1.388,15m² (um, trezentos e oito vírgula quinze metros quadrados) de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões – ao Norte com a Rua Miguel Arcanjo Galvão, com 34,14m; ao Sul com imóvel dos herdeiros de Max Santana, com 34,86m; a Leste com a Rua Anísio de Souza, com 41,14m; e a Oeste com terreno onde será edificado o Ed. Comercial Plenarium, com 40,30m . IV- OBJETO DA INCORPOERAÇÃO: O objeto da presente incorporação a ser realizada pelo sistema preconizado pela Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 55.815 de 08 de março de 1965 é um empreendimento que será construído sobre o terreno caracterizado no item III deste Memorial de Incorporação. V- DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO. O EMPREENDIMENTO objeto da presente incorporação denominar-se-á "EDIFÍCIO RESIDENCIAL TERRAZZO" será constituído de um único prédio com 01 (um) pavimento subsolo, 01 (um) pavimento térreo, 01 (um) pavimento de pilotis, 12 (doze) pavimentos tipo, com 24 (vinte e quatro) apartamentos tipo; e 01 (um) pavimento de coberta com casa de máquinas, barrillete e caixa d'água, totalizando 16 pavimentos de natureza exclusivamente residencial. V.a) As Unidades Autônomas estão distribuídas nos pavimentos de nº 4 ao nº 15 conforme abaixo: 24 (vinte e quatro) unidades residenciais, identificadas de 01 e 02, em cada pavimento tipo; V.b) As garagens, num total de 72 (setenta e duas), duas para cada apartamento tipo, encontram-se distribuídas nos pavimentos abaixo: a) 1º. Pavimento de garagem, pavimento Subsolo: encontram-se 40 (quarenta) vagas; b) 2º. Pavimento de garagem, pavimento Térreo: encontram-se 32 (trinta e duas) vagas. VI- DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO. O Condomínio é composto por 02 (duas) partes distintas, a saber: a) aquela que consubstancia coisas de

Matrícula: 22758

Pág. 5

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

O F I C I A L
VALORIA DE UNA CED. HERDEIROS
ADM. CLAUDIO R. DE ALBUQUERQUE
ELDENE SENA
AUTORIZADOSMARA JOSÉ BRANDÃO SOARES
RELI. STEPHANIE BRANDÃO SOARES
ELI. NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórios e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, ou propriedades exclusivas constantes no artigo 3º. da Lei 4.591/64. Ainda constituem partes comuns, tudo o que se preste à serventia comum dos condôminos, as fundações e estruturas do edifício, paredes externas áreas internas de ventilação, vigas, colunas e pisos, partes externas das janelas, rede primária das instalações de água, luz, força, esgoto, de águas pluviais e todas as instalações de fim proveitoso à totalidade ou grupo de unidades autônomas e as vagas de garagem para automóveis. b) aquelas consistentes de coisas de propriedade e uso exclusivo dos condôminos, ou seja, as unidades autônomas.

VI.a DAS PARTES E COISAS DE USO COMUM E EXCLUSIVAS.

PARTES COMUNS, INALIENÁVEIS E INDIVISÍVEIS. VI a.1 - PARTE DO SOLO.

1º PAVIMENTO GARAGEM – SUBSOLO: Composto por 40 (quarenta) vagas para veículos, tendo 498,53m² de área real e 348,97m² de área equivalente de construção, ambas "áreas de uso comum de divisão não proporcional"; além de uma circulação de pedestres e veículos, 02 (dois) elevadores (social e serviço), escada, hall para elevadores, depósito, local para o gerador, rampa de acesso ao 2º Pavimento de garagem (terreiro), tendo 663,49m² de área real e 528,04m² de área equivalente de construção, ambas "áreas de uso comum de divisão proporcional", perfazendo um total de 1.162,02m² de área real e 877,01m² de área equivalente de construção, para este pavimento.

2º PAVIMENTO GARAGEM – TÉRREO: Composto por 32 (trinta e duas) vagas para veículos, tendo 402,61m² de área real e 281,83m² de área equivalente de construção, ambas "áreas de uso comum de divisão não proporcional", além de uma circulação de pedestres e veículos, 02 (dois) elevadores (social e serviço), escada, hall para elevadores, guarita com central de interfone, entrada social, escadaria interna, estar, hall social, local para lixo, depósito, dependência completa para zelador, tendo 869,40m² de área real e 583,32m² de área equivalente de construção, ambas "áreas de uso comum de divisão proporcional" perfazendo um total de 1.272,01m² de área real e 865,14m² de área equivalente de construção, para este pavimento.

3º PAVIMENTO – PILOTIS: Composto uma circulação de pedestres, 02 (dois) elevadores (social e serviço), escada, hall para elevadores, deck/piscina, salão de festas, salão de jogos, cozinha com despensa, estar, hall social, depósito, bwc para deficientes, bwc, sauna, play-ground externo, quadra de esportes, central de gás, tendo 1.121,17m² de área real e 602,21m² de área equivalente de construção, ambas "áreas de uso comum de divisão proporcional" perfazendo um total de 1.121,17m² de área real e 602,21m² de área equivalente de construção, para este pavimento.

4º AO 15º PAVIMENTOS – APARTAMENTOS TIPO: Composto por 02 (dois) apartamentos tipo por andar, tendo 285,56m² de área real e área equivalente de construção, ambas "áreas de uso privativo de divisão não proporcional", além de 02 (dois) elevadores (social e serviço), escada, hall para elevadores, tendo 31,18m² de área real e área equivalente de construção, ambas "áreas de uso comum de divisão proporcional" perfazendo um total de 316,74m² de área real e área equivalente de construção, para este pavimento.

COBERTURA- Composto de casa de máquinas, escadaria, área de resgate telhado e reservatório superior, perfazendo um total de 331,27m² de área real e 193,92m² de área equivalente de construção, ambas "áreas de uso comum de divisão proporcional" para este pavimento.

VI.b) PARTES EXCLUSIVAS - UNIDADES AUTÔNOMAS. As partes exclusivas do condomínio são as unidades autônomas (apartamentos e vagas de estacionamento) que têm a seguinte descrição, caracterização e confrontações:

VI.b.1) COMPOSIÇÃO DOS APARTAMENTOS: Apartamento Tipo (101 a 1202) - Composto sala de estar/jantar, varanda, 04 (quatro) quartos, sendo 02 suites, cozinha, banheiro social, lavabo, banheiro serviço, área de serviço e quarto de empregada tendo 142,78m² de área real e de área equivalente de construção, ambas "áreas privativas de divisão não proporcional".

VI b.2) - COMPOSIÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM. Composta de um espaço demarcado, destinado a estacionamento de veículos de médio porte, num total de 72 (setenta e duas) vagas, assim

Matrícula: 22758

Pág. 6

distribuídas: no pavimento subsolo, encontra-se-ão 40 (quarenta) vagas e no pavimento térreo, as 32 (trinta e duas) restantes, conforme a alínea "O" deste Memorial. **VII - ÁREAS E FRAÇÕES.** Aptºs. Nº. 101 a 1202, possuirão uma área privativa de 142,78m², área real comum de 176,97m², perfazendo um total de 319,75m² de areal real de construção, correspondendo à fração ideal de 4,1667 % do terreno. **VIII - CONFRONTAÇÕES.** A numeração dos apartamentos terão suas terminações de 01 e 02 , precedidos do número do andar onde estejam contidos, conforme ÍTEM "I" deste Memorial. **IX- . DESIGNAÇÃO NUMÉRICA DOS APARTAMENTOS.** 4º. ANDAR - apartamentos 101 e 102. 5º. ANDAR - apartamentos 201 e 202. 6º. ANDAR - apartamentos 301 e 302. 7º. ANDAR - apartamentos 401 e 402. 8º. ANDAR - apartamentos 501 e 502. 9º. ANDAR - apartamentos 601 e 602. 10º. ANDAR - apartamentos 701 e 702. 11º. ANDAR - apartamentos 801 e 802. 12º. ANDAR - apartamentos 901 e 902. 13º. ANDAR - apartamentos 1001 e 1002. 14º. ANDAR - apartamentos 1101 e 1102. 15º. ANDAR - apartamentos 1201 e 1202. **X- DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE MEMORIAL DE INCORPOERAÇÃO.** LETRA "A" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Escritura de Compra e Venda do Imóvel. (documento anexo). LETRA "B"- ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Certidões Negativas do Imposto da Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Municipal; Ceridões de Protestos de Títulos: de Ônus Reais; de Ações Cíveis e Criminais. LETRA "C"- ARTIGO 32 DA LEI 4.591/64. Histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 anos, acompanhado de certidão dos respectivos cartórios. LETRA "D" - ARTIGO 32 DA LEI N º. 4.591/64. Projeto de construção devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal do Natal - Secretaria de Urbanismo (em anexo). LETRA "E" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Área Global do Terreno; Área das partes comuns; Áreas das Unidades Autônomas; Quadros I e II da NB-140. LETRA "F" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Certidão negativa de débito para com a Previdência Social. LETRA "G" - ARTIGO 32 DA LEI N º. 4.591/64. Memorial descritivo das especificações da Obra projetada. (Quadros VI, VII e VIII da NB-140). LETRA "H"- ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Avaliação do Custo Global da Obra. Quadros III e IV da NB-140 (documento anexo. LETRA "I" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Descriminação das frações ideiais de terreno com as unidades autônomas que a elas corresponderão. (Quadro V da NB-140). LETRA "J" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Minutá da futura conversão de condomínio. LETRA "K" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Declaração em que se define a parcela do preço de que trata o inciso H. (documento anexo). LETRA "L" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Certidão de instrumento público de mandato, referido no § 1º (declaração anexa). LETRA "M" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Declaração de Prazo de Carência. (documento anexo). LETRA "N" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Atestado de Idoneidade Financeira. (documento anexo). LETRA "O" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Declaração acompanhada de plantas sobre número de veículos que a garagem comporta. LETRA "P" - ARTIGO 32 DA LEI Nº. 4.591/64. Alvará de Construção (documento anexo). **XI- DECLARAÇÕES ESPECIAIS.** A Incorporadora declara que: A) Que estabelece um prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias conforme o previsto no artigo 34 da lei 4.591 de 16/12/64, conforme a alínea "M" deste Memorial. B) O critério adotado para o cálculo das áreas foi o de área real, de acordo com a NBR-12721 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); C) Que no terreno do "EDIFÍCIO TERRAZZO", encontra-se-ão vagas de estacionamento para acomodação de 72 (setenta e dois) veículos de médio porte, conforme demonstrado na alínea "O" deste Memorial; D) Que não ocorre na alínea "M", do artigo 32 , da Lei 4591 de 16/12/64, posto que é legítima proprietária do imóvel onde será erguido o empreendimento em questão; A G. Cinco Planejamentos e Execuções Ltda., requer e autoriza o Senhor Oficial do Cartório de Imóveis da 7^a. Circunscrição Imobiliária de Natal a proceder todos os registros que se fizerem necessários à formalização do presente empreendimento. **NOTA:** O dossiê referido que constitui o respectivo Processo de Incorporação, ficará arquivado neste Cartório, em pasta

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

SILVANA MARIA SAWA DE BRITO
ADENILZA GARCIA COSTA ANDRAZES
DENISE ADRIANE BATISTA MACEDO
AUTORIZADOS

WALSHANE LIMA CID JERÔMEO
ANA CLAUDIA DE SOUZA
ELIANE SOUTO
AUTORIZADOS

MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL STEPHANIE BRANDAO SOARES
BEL. NELCIA DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

CNM - 094979.2.0022758-36

Pág. 7

Matrícula: 22758

especial, no local indicado deste cartório, como parte integrante e complementar deste registro, para todos os fins e efeitos de direitos. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 15.735 (Pa).-

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN em 09/12/2003

Official do Registro

Registro 5-

INCORPORAÇÃO DO "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM"

Na forma e para os efeitos da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e legislação complementar, fica registrada a INCORPORAÇÃO do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", requerido pela **G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA**, com sede nesta capital na Rua Seridó, nº 555, Petrópolis, inscrita no CNPJ/MF nº 08.240.236/0001-07, a ser construído sobre o terreno próprio designado por lotes nºs. 119 à 128, situado entre as Ruas João Celso Filho, lado ímpar, Rua Miguel Arcanjo Galvão e Rua Antônio de Souza, ambos lado par, no bairro de Lagoa Nova, zona suburbana/sul, na Circunscrição da 3ª Zona Imobiliária, desta capital, medindo 3.023,03m² de superfície, tudo na conformidade do Requerimento e Memorial de Incorporação a seguir devidamente transcritos: REQUERIMENTO - ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º. OFÍCIO DE NATAL/RN. G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, empresa de direito privado do ramo da construção civil, estabelecida à Rua Seridó nº. 555 - Petrópolis, nesta cidade, inscrita no C.G.C. sob o nº. 08.240.236/0001-07, neste ato representada por seu sócio-diretor, **SAMI GIRIES ELALI**, brasileiro, casado, arquiteto e administrador, portador da C.I. 707.486 SSP/RN, CREA nº. 7535-D/PE, C.P.F. nº. 066.758.164-20 residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de incorporadora do empreendimento denominado "EDIFÍCIO PLENARIUM", à ser edificado na Rua João Celso Filho, esquina com Rua Miguel Arcanjo Galvão, bairro Lagoa Nova, nesta cidade, vem mui respeitosamente, requerer a juntada da documentação nos termos da Lei nº. 4.591, de 16/12/64 e demais legislações pertinentes, para a devida apreciação, e para os necessários registros e arquivamentos, do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do citado empreendimento. Natal/RN, 03 de novembro de 2003. **G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA.** (a) Sami Giries Elali. Diretor Presidente. MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - EDIFÍCIO PLENARIUM. I- DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. O Empreendimento objeto da presente incorporação denominar-se-á "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", e localizar-se-á na Rua João Celso Filho, esquina com Rua Miguel Arcanjo Galvão, Lagoa Nova, nesta cidade. II- TITULAR DO DOMÍNIO DO TERRENO E INCORPORADORA. **G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA** com sede em Natal - RN, sítio Rua Seridó, nº 555 – bairro Petrópolis, nesta capital inscrita no CGC sob o nº 08.240.236/0001-07, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Sami Giries Elali, casado, Arquiteto e Administrador, portador da Cédula de Identidade 707.486 SSP-RN CREA nº 7535-D/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.758.164-20, residente e domiciliado nesta Capital. III- DESCRIÇÃO DO TERRENO. Terreno situado nesta cidade, com uma área de **1.634,88m² (um mil, seiscentos e trinta e quatro vírgula oitenta e oito metros quadrados)** de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões – ao Norte com Rua Miguel Arcanjo Galvão, com 40,08m; ao Sul com imóvel dos herdeiros de Max Santana e torre de telecomunicações, com 40,93m; a Leste com terreno onde será edificado o ed. Residencial

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA	COMARCA DE NATAL/RN
Registro Geral - Livro N° 2	
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO ADENIZA DA COSTA DE FREITAS DESLINDAMENTO BAIXISTA DE FAMÍLIA AUTORIZADOS	
BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL VALÉRIA DE LIMA ANDRADE MEDEIROS ANITA CLAUDIA PEREGRINO ELIANE SENA AUTORIZADOS	
MARIA JOSÉ BRANCO SOARES BEL. STEPHANE BRANCO SOARES SUBSTITUTAS	

Matrícula: 22758

Pág. 8

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

COMARCA DE NATAL/RN

Terrazzo, com 40,30m; e a Oeste, Rua João Celso Filho, com 39,89m. IV- OBJETO DA INCORPORAÇÃO. O objeto da presente incorporação a ser realizada pelo sistema preconizado pela Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, regulamentada pelo Decreto Federal nº 55.815 de 08 de março de 1965 é um empreendimento que será construído sobre o terreno caracterizado no item III deste Memorial de Incorporação. V- DESCRIÇÃO DO CONDOMÍNIO. O EMPREENDIMENTO objeto da presente incorporação denominar-se-á "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM" será constituído de um único prédio com, 04 (quatro) pavimentos de garagens, 01 (um) pavimento térreo, 14 (quatorze) andares tipo, sendo 13 (treze) com 06 (seis) salas por pavimento e 01 (um) com 02 (duas) salas por pavimento, perfazendo um total de 80 (oitenta) salas, 129 (cento e vinte e nove) vagas de garagem, 02 (duas) lojas. a) V.a) As Unidades Autônomas Tipo estão distribuídas nos pavimentos Tipo de nº. 1 ao nº. 14. V.b) As garagens, num total de 129 (cento e vinte e nove), encontram-se distribuídas nos pavimentos abaixo: a) Subsolo: 41 (quarenta e uma) vagas; b) Térreo: 08 (oito) vagas; c) Estacionamento 03: 40 (quarenta) vagas; d) Estacionamento 04: 40 (quarenta) vagas. VI- DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO. O Condomínio é composto por 02 (duas) partes distintas, a saber: a) aquela que consubstancia coisas de propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórios e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, ou propriedades exclusivas constantes no artigo 3º. da Lei 4.591/64. Ainda constituem partes comuns, tudo o que se preste à serventia comum dos condôminos, as fundações e estruturas do edifício, paredes externas áreas internas de ventilação, vigas, colunas e pisos, partes externas das janelas, rede primária das instalações de água, luz, força, esgoto, de águas pluviais e todas as instalações de fim proveitoso à totalidade ou grupo de unidades autônomas e as vagas de garagem para automóveis. b) aquelas consistentes de coisas de propriedade e uso exclusivo dos condôminos, ou seja, as unidades autônomas. VI.a) - DAS PARTES E COISAS DE USO COMUM E EXCLUSIVAS. PARTES COMUNS, INALIENÁVEIS E INDIVISÍVEIS. VI.a.1 - PARTE DO SOLO. SUBSOLO: Composto por 40 (quarenta) vagas para veículos, tendo 485,10m² de área real e 339,57m² de área equivalente de uso dos proprietários das garagens, "ambas de áreas de uso comum de divisão não proporcional"; 01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais – vaga número 41, circulação de pedestres e veículos, rampa de acesso ao térreo, escada, hall para elevadores, 03 (três) elevadores, local para gerador, lixeira, guarita, tendo um total de 982,44m² de área real e 756,81m² de área equivalente de uso dos proprietários das garagens, e 53,53m² de área real e 29,68m² de área equivalente de uso dos proprietários dos escritórios "ambas de áreas de uso comum de divisão proporcional"; perfazendo um total de 1.467,54m² de área real e 1.096,38m² de área equivalente de uso dos proprietários das garagens, e 53,53m² de área real e 29,68m² de área equivalente de uso dos proprietários dos escritórios de construção para este pavimento. TÉRREO: Composto por 07 (sete) vagas para veículos, tendo 81,50m² de área real e 57,05m² de área equivalente de uso dos proprietários das garagens, "ambas de áreas de uso comum de divisão não proporcional"; 01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais – vaga número 42, circulação de pedestres e veículos, escada, hall para elevadores, 03 (três) elevadores, 02 (duas) lojas, 02 (dois) banheiros, rampa de acesso ao pavimento de estacionamento 03, jardins; tendo 722,30m² de área real e 499,43m² de área equivalente de uso dos proprietários das garagens, e 442,78 m² de área real e 205,92m² de área equivalente de uso dos proprietários dos escritórios, "ambas de áreas de uso comum de divisão proporcional"; perfazendo um total de 803,80m² de área real e 556,48m² de área equivalente de construção de uso dos proprietários das garagens, e 641,88m² de área real e 405,02m² de área equivalente de uso dos proprietários dos escritórios para este pavimento. ESTACIONAMENTO 03: Composto por 39 (trinta e nove) vagas para veículos, tendo 451,71m² de área real e 316,20m² de área equivalente de uso dos proprietários das garagens, "ambas de áreas de uso comum de divisão

BEL. LUIS CÉSIO SOARES

OFICIAL
VALÉRIA DE LIMA DE MENEZOS
ANA CLAUDIA P. DE AGUIAR
ELENE SAWA
AUTORIZADOS:MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL. STEPHANIE BRANDAO SOARES
BEL. NICOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 22758

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro N°2

não proporcional"; 01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais – vaga número 78, circulação de pedestres e veículos, escada, hall para elevadores, 03 (três) elevadores, rampa de acesso ao pavimento de estacionamento. 04; tendo 549,32m² de área real e 442,89m² de área equivalente de uso dos proprietários das garagens, e 11,47 m² de área real e 8,03m² de área equivalente de uso dos proprietários dos escritórios, "ambas de áreas de uso comum de divisão proporcional"; perfazendo um total de 1.001,03m² de área real e 759,09m² de área equivalente de construção de uso dos proprietários das garagens, e 11,47 m² de área real e 8,03m² de área equivalente de uso dos proprietários dos escritórios para este pavimento.

ESTACIONAMENTO 04: Composto por 39 (trinta e nove) vagas para veículos, tendo 454,28m² de área real e 318,00m² de área equivalente de uso dos proprietários das garagens "ambas de áreas de uso comum de divisão não proporcional"; 01 (uma) vaga para portador de necessidades especiais – vaga número 117, circulação de pedestres e veículos, escada, hall para elevadores, 03 (três) elevadores; tendo 617,08m² de área real e 331,51m² de área equivalente de uso dos proprietários das garagens, e 11,47 m² de área real e 8,03m² de área equivalente de uso dos proprietários dos escritórios, "ambas de áreas de uso comum de divisão proporcional"; perfazendo um total de 1.071,36m² de área real e 649,51m² de área equivalente de construção de uso dos proprietários das garagens, e 11,47 m² de área real e 8,03m² de área equivalente de uso dos proprietários dos escritórios para este pavimento.

PAVIMENTO TIPO 01 (5º ao 15º pavto): Composto por 06 (seis) escritórios com local para sala e banheiro privativo, tendo suas áreas de acordo com a tabela abaixo:

Escritórios	Área Real de Construção = Área Equivalente de Construção	Fração Ideal
Terminação 01 e 06	50,02	1,3550%
Terminação 02 a 05	37,88	1,0288%

"ambas de áreas privativas de divisão não proporcional"; local para unidades de air split nos pavimentos; tendo um total de 67,76m² de área real e 27,10m² de área equivalente, "ambas de áreas de uso comum de divisão não proporcional"; circulação, escada, hall para elevadores e 03 (três) elevadores; tendo um total de 572,44m² de área real e de área equivalente, "ambas de áreas de uso comum de divisão proporcional"; perfazendo um total de 3.407,36m² de área real e 3.366,70m² de área equivalente de construção para este pavimento.

PAVIMENTO TIPO 02 (16º ao 17º pavto): Composto por 06 (seis) escritórios com local para sala e banheiro privativo, tendo suas áreas de acordo com a tabela abaixo:

Escritórios	Área Real de Construção = Área Equivalente de Construção	Fração Ideal
Terminação 01 e 06	50,02	1,3550%
Terminação 02 e 05	37,88	1,0288%
Terminação 03 e 04	41,06	1,1142%

"ambas de áreas privativas de divisão não proporcional"; local para unidades de air split nos pavimentos; tendo um total de 12,32m² de área real e 4,93m² de área equivalente, "ambas de áreas de uso comum de divisão não proporcional"; circulação, escada, hall para elevadores e 03 (três) elevadores; tendo um total de 104,08m² de área real e de área equivalente, "ambas de áreas de uso comum de divisão proporcional"; perfazendo um total de 632,24m² de área real e 624,85m² de área equivalente de construção para este pavimento.

PAVIMENTO TIPO 03 (18º pavto): Composto por 02 (dois) escritórios com local para sala, ante-sala, banheiro privativo e terraço descoberto, tendo suas áreas de acordo com a tabela abaixo:

Escritórios	Área Real de Construção = Área Equivalente de Construção	Fração Ideal
Terminação 01 e 02	75,38	2,7907%

"ambas de áreas privativas de divisão não proporcional"; local para unidades de air split nos pavimentos, tendo um total de 6,16m² de área real e 2,46m² de área equivalente, "ambas de áreas de uso comum de divisão não proporcional"; circulação, escada, hall para elevadores e

BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL

VALOR DE LIMA COMENDADOR ANA CLAUDIO DE AGUIAR ELEONOR SILVA BELINDA DE LIMA CARVALHO AUTORIZADOS

MARIA JOSE BRANDAO SOARES BELINDA DE LIMA CARVALHO AUTORIZADAS

Matrícula: 22758

03 (três) elevadores; tendo um total de 43,82m² de área real e de área equivalente, "ambas de áreas de uso comum de divisão proporcional"; perfazendo um total de 309,76m² de área real e 251,55m² de área equivalente de construção para este pavimento. **COBERTURA:** Composto de circulação, escada, casa de máquinas, área de resgate, telhado e reservatório superior; tendo um total de 195,85m² de área real e 116,50m² de área equivalente, "ambas de áreas de uso comum de divisão proporcional". **VI.b) PARTES EXCLUSIVAS - UNIDADES AUTÔNOMAS.** As partes exclusivas do condomínio são as unidades autônomas (escritórios e vagas de estacionamento) que tem a seguinte descrição, caracterização e confrontações: **VI.b.1) COMPOSIÇÃO DAS VAGAS:** Composta de um espaço demarcado, destinado a estacionamento de veículos de médio porte, num total de 129 (cento e vinte e nove) vagas, conforme a alínea "P" deste Memorial, assim distribuídas: **SUBSOLO:** Composto por 41 (quarenta e uma) vagas para veículos, com áreas descritas na tabela abaixo:

Vagas Garagem	Área Real de Construção = Área equivalente de Construção	Fração Ideal
01/02 (dupla)	23,78	1,6148
03/04, 05/06, 07/08, 09/10, 11/12, 13/14 e 15/16 (duplas)	23,14	1,5714
17 /	11,51	0,7816
18,19,20,21 e 22 /	11,52	0,7823
23 /	11,49	0,7803
24 /	11,52	0,7823
25/26 (dupla) /	23,58	1,6012
27/28 (dupla) /	23,04	1,5646
29/30 (dupla) /	22,87	1,5530
31 /	11,52	0,7823
32 /	22,12	1,5021
33 /	21,65	1,4702
34 e 35 /	11,52	0,7823
36, 37, 38, 39 e 40 /	11,88	0,8067

TÉRREO: Composto por 08 (oito) vagas para veículos, com áreas descritas na tabela abaixo :

Vagas Garagem	Área Real de Construção = Área equivalente de Construção	Fração Ideal
01 /	11,43	0,7762
02, 03 e 04 /	11,52	0,7823
06 /	11,82	0,8027
07 /	11,92	0,8095
08 /	11,77	0,7993

PAVIMENTO ESTACIONAMENTO 03: Composto por 40 (quarenta) vagas para veículos, com áreas descritas na tabela abaixo :

Vagas Garagem	Área Real de Construção = Área equivalente de Construção	Fração Ideal
01 / 02 (dupla) /	23,14	1,5714
03 / 04 (dupla) /	23,14	1,5714
05 / 06 (dupla) /	23,14	1,5714
07 / 08 (dupla) /	23,14	1,5714
09 / 10 (dupla) /	23,14	1,5714
11 / 12 (dupla) /	23,14	1,5714
13 / 14 (dupla) /	23,14	1,5714
15 / 16 (dupla) /	23,14	1,5714
17 / 18 (dupla) /	23,14	1,5714
19 / /	11,51	0,7816
20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 /	11,52	0,7823
29 /	10,29	0,6988
31 /	11,52	0,7823
32, 33, 34 e 35 /	12,00	0,8149
36 /	11,52	0,7823

Matrícula: 22758

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

37	11,42	0,7755
38	11,82	0,8027
39	11,92	0,8095
40	11,77	0,7993

PAVIMENTO ESTACIONAMENTO 04: Composto por 40 (quarenta) vagas para veículos, com áreas descritas na tabela abaixo :

Vagas Garagem	Área Real de Construção = Área equivalente de Construção	Fração Ideal
01 / 02 (dupla)	23,14	1,5714
03 / 04 (dupla)	23,14	1,5714
05 / 06 (dupla)	23,14	1,5714
07 / 08 (dupla)	23,14	1,5714
09 / 10 (dupla)	23,14	1,5714
11 / 12 (dupla)	23,14	1,5714
13 / 14 (dupla)	23,14	1,5714
15 / 16 (dupla)	23,14	1,5714
17 / 18 (dupla)	23,14	1,5714
19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27	11,52	0,7823
29	11,52	0,7823
30, 31, 32 e 33	12,00	0,8149
34	11,52	0,7823
35	11,42	0,7755
36	11,54	0,7836
37	12,84	0,8719
38	11,82	0,8027
39	11,92	0,8095
40	11,77	0,7993

VI.b.2) COMPOSIÇÃO DAS SALAS: São 14 (quatorze) pavimentos tipos (5º ao 18º andar), sendo 13 (treze) pavimentos com 06 (seis) escritórios com sala e banheiro e 01 (um) pavimento com 02 (dois) escritórios com ante-sala, sala, banheiro privativo e terraço descoberto, de acordo com projeto arquitetônico e suas especificações, perfazendo um total de 80 (oitenta) escritórios. **VI b.3) LOJAS** - Localizadas no pavimento térreo, são compostas por 02 (dois) espaços com finalidade comercial, Loja 01 com Área Privativa Real de 123,79m², Área Comum Real de 47,74m², totalizando 171,53m², e fração Ideal de 3,3260%, Loja 02 com Área Privativa Real de 75,31m², Área Comum Real de 29,05m², totalizando 104,36m², e fração Ideal de 2,0234%. **VII. CONFRONTAÇÕES.** A numeração das salas terão suas terminações de 01 a 06, para os 13 (treze) primeiros pavimentos tipo e 01 e 02 para o último pavimento tipo, precedidas do número do andar onde estejam contidas, conforme item "I" deste memorial.

VIII. DESIGNAÇÃO NUMÉRICA DOS ESCRITÓRIOS

1º Pavimento Tipo – salas 101 a 106	8º Pavimento Tipo – salas 801 a 806
2º Pavimento Tipo – salas 201 a 206	9º Pavimento Tipo – salas 901 a 906
3º Pavimento Tipo – salas 301 a 306	10º Pavimento Tipo – salas 1001 a 1006
4º Pavimento Tipo – salas 401 a 406	11º Pavimento Tipo – salas 1101 a 1106
5º Pavimento Tipo – salas 501 a 506	12º Pavimento Tipo – salas 1201 a 1206
6º Pavimento Tipo – salas 601 a 606	13º Pavimento Tipo – salas 1301 a 1306
7º Pavimento Tipo – salas 701 a 706	14º Pavimento Tipo – salas 1401 a 1402

IX. DESIGNAÇÃO NUMÉRICA DAS GARAGENS. As vagas de garagens serão numeradas de 01, a 129 (um a cento e vinte e nove), distribuídas nos pavimentos subsolo, térreo, estacionamento 03 e estacionamento 04 (as vagas de números 41, 42, 78 e 117 serão destinadas a portadores de necessidades especiais) conforme item "O" deste memorial. **XI. DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE MEMORIAL:** LETRA "A" - ARTIGO 32 DA LEI 4.591/64. Escritura de compra e venda do imóvel (documento anexo). LETRA "B" - ARTIGO 32 DA LEI

BEL. LUIZ CELIO SOARES
OFICIAL
VALORADO DE UMA CIDADE HERÓIS
ANCLAIA DE REAGIR
ENDEREÇO:
AUTORIZADOS

MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL. STEPHANE GRANDIO SOARES
BEL. NOLADE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Matrícula: 22758

Pág. 12

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

4.591/64. Certidões Negativas do Imposto da Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Municipal; Certidões de Protestos de Títulos; De Ônus Reais; de Ações Cíveis e Criminais. LETRA "C" - ARTIGO 32 DA LEI 4.591/64. Histórico dos títulos de propriedade do imóvel, abrangendo os últimos 20 anos, acompanhado de certidão dos respectivos cartórios. LETRA "D" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Projeto de construção devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Natal - Secretaria de Urbanismo (em anexo). LETRA "E" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Área Global do Terreno; Área das partes comuns; Áreas das Unidades Autônomas; (Quadros I e II da NB-140). LETRA "F" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Certidão negativa de débito para com a Previdência Social. LETRA "G" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Memorial descritivo das especificações da Obra projetada. (Quadros VI, VII e VIII da NB-140). LETRA "H" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Avaliação do Custo Global da Obra. Quadros III e IV da NB-140 (documento anexo). LETRA "I" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Descriminação das frações ideais de terreno com as unidades autônomas que a elas corresponderão. (Quadro V da NB-140). LETRA "J" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Minuta da futura convenção de condomínio. LETRA "K" - ARTIGO 39 DA LEI N°. 4.591/64. Declaração em que se define a parcela do preço de que trata o inciso II. (documento anexo). LETRA "L" - ARTIGO 31 DA LEI N°. 4.591/64. Certidão de instrumento público de mandato, referido no § 1º (declaração anexa). LETRA "M" - ARTIGO 34 DA LEI N°. 4.591/64. Declaração de Prazo de Carência (documento anexo). LETRA "N" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Atestado de Idoneidade Financeira (documento anexo). LETRA "O" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Declaração acompanhada de plantas sobre número de veículos que a garagem comporta. LETRA "P" - ARTIGO 32 DA LEI N°. 4.591/64. Alyará de Construção (Documento anexo). **XII. DECLARAÇÕES ESPECIAIS.** A Incorporadora declara que: a) Que estabelece um prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias conforme o previsto no artigo 34 da lei 4.591 de 16/12/64, conforme a alínea "N" deste Memorial. b) O critério adotado para o cálculo das áreas foi o de área real, de acordo com a NBR-12721 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); c) Que no terreno do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", encontra-se-ão vagas de estacionamento para acomodação de 129 (cento e vinte e nove) veículos de médio porte, conforme demonstrado na alínea "P" deste Memorial; d) Que não ocorre na alínea "M", do artigo 32 , da Lei 4591 de 16/12/64, posto que é legítima proprietária do imóvel onde será erguido o empreendimento em questão; A G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA requer e autoriza o Senhor Oficial do Cartório de Imóveis da 7^a. Circunscrição Imobiliária de Natal a proceder todos os registros que se fizerem necessários à formalização do presente empreendimento. Natal, 03 de novembro de 2003. **G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA.** (a) Sami Gries Elali. Diretor Geral. **NOTA:** O dossiê referido que constitui o respectivo Processo de Incorporação, ficará arquivado neste Cartório, em pasta especial, no local indicado deste cartório, como parte integrante e complementar deste registro, para todos os fins e efeitos de direitos. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 15.734 (sis)..-

BEL. LUIS GÉLIO SOARES
OFICIALVALÉRIA DE CARVALHO SOARES
ANA CLÁUDIA DE AGUIAR
ELIANE SIlVA
AUTORIZADAS
SUBSTITUTAS

COMARCA DE NATAL/RN

MARIA JOSÉ FRANCISCO SOARES
DELLA STEPHANE BRANQUINO SOARES
BEL. NOLANE DELINA CARVALHO

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 09/12/2003

Peculiar
Oficial do Registro

Matrícula: 22.758

Averbação 6

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para **IZABEL CRISTINA PINHEIRO** (CPF/MF nº 022.019.774-10) a fração ideal de 4,1667%, do terreno próprio (área destinada) medindo 1.388,15m², na qual será edificada a unidade nº 1201 do Edifício TERRAZZO, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício de Notas, no livro nº 136, fls. 120/122, registrada neste Registro de Imóveis da 3ª zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1, na matrícula nº 29.598, em 04.07.2008. **Protocolo nº 34.006** (AI).

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 04/07/2008.

Adelice Lee Neves
Oficial do Registro

Averbação 7 (CONSTRUÇÃO) 24/12/2008

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela empresa, **G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA.**, empresa de direito privado do ramo da construção civil, com sede nesta capital, na Rua Seridó, nº 555, no bairro de Petrópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.240.236/0001-07, naquele ato representada por seu sócio-diretor, **SAMI GIRIES ELALI**, brasileiro, casado, arquiteto e administrador, portador da C.I. 707.486 SSP/RN, CREA nº 7535-D/PE, inscrito no CPF/MF nº 066.758.164-20, residente e domiciliado nesta capital, promissária compradora e incorporadora, devidamente instruída pela Certidão de Características nº. 478/2008 (processo nº 00000.030363/2008-47), emitida em 05.12.2008, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da Prefeitura Municipal de Natal, fica lançada nesta data, a devida averbação na respectiva matrícula nº **22.758**, que à requerente acima mencionada, no terreno designado por uma área medindo **1.388,15m² de superfície** (área destacada do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 119 à 128, medindo 3.023,03m² de superfície), de propriedade de **MARIA NEUZA BESSA** e **OUTROS**, acima qualificados, **CONSTRUIU UM (01) PRÉDIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, denominado "**EDIFÍCIO TERRAZZO**", situado na Rua Miguel Arcanjo Galvão, sob o nº 1950, esquina com as Ruas João Celso Filho e Anísio de Souza, no bairro de **Lagoa Nova**, zona suburbana/sui, na Circunscrição Imobiliária, desta capital, composto de 15 (quinze) pavimentos (subsolo, térreo, pilotis e 12 pavimentos tipo) e cobertura, sendo 02 (dois) apartamentos por pavimento, totalizando 24 (vinte e quatro) unidades residenciais, prédio esse que de conformidade com a Certidão nº 478/2008, apresentando as seguintes características: mede **6.341,78m² de área total de construção**; **COBERTURA**: com platibanda com telha fibrocimento inclinada; **LAJE**: concreto armado plano de piso e forro; **FACHADA PRINCIPAL**: 120 janelas e 24 portas em alumínio anodizado e vidro + 02 portas em madeira; **FACHADA SECUNDÁRIA**: 48 janelas em alumínio anodizado e vidro; **PINTURA**: lavável nas paredes e verniz nas esquadrias; **INSTALAÇÕES**: elétrica, hidráulica, sanitária e estação de tratamento; **COMPARTIMENTOS**: **SUBSOLO** - garagem 01 com 40 vagas, depósito, gerador, módulo de medição, hall serviço, 02 elevadores, escada e hall social; **TÉRREO** - garagem 02 com 32 vagas, sendo 02 adaptadas à portadores de necessidades especiais, guarita, lixeira, zelador com bwc, depósito, entrada social, estar, hall social, 02 elevadores, hall serviço e 02 escadas; **PILOTIS**: gás, deck, apoio, piscina, quadra de esportes, playground, jogos, estar, salão de festas, cozinha, despensa, circulação, bwc adaptados a portadores de necessidades especiais, bwc, sauna, depósito, hall social, hall de serviço, 02 elevadores e escada; **1º AO 12º PAVIMENTO TIPO**: cada pavimento composto por hall social e hall de serviço, 02 elevadores, escada e 02 apartamentos por pavimento enumerados por **101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1202**, compostos individualmente por estar/jantar, varanda, lavabo, quartos 01 e 02, suíte máster com closet e bwc, suíte com bwc, bwc, circulação; copa/cozinha, área de serviço e dependência com bwc, totalizando **319,75m² de área real**, sendo **142,78m² de área privativa e 176,97m² de**

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA	Registro Geral - Livro Nº 2
COMARCA DE NATAL/RN	
SILVANA MARIA SANTOS DE FREITAS ADRIANE ARAÚJO DA COSTA MENEZES DESLADEIRAS BARBOSA DE MACEIÓ AUTORIZADOS	
BEL-LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL VALÉRIA DE LIMA COIMBRA ANA CLAUDIO P. DE AGUIAR ELIANE SILVA AUTORIZADOS	
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES BEL-STEPHANIE BRANDÃO CARVALHO EEB-NICOLAS DE LIMA CARVALHO SUBSTITUTAS	

Matrícula: 22.758

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro N°2

BEL. LUIS CÉUJO SOARES
OFICIAL
MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL. STEPHANE BRANDAO SOARES
BEL. NOELANGE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTASILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADENILCA FERREIRA DA COSTA NEVES
DEBORA IDENTIFICAÇÃO DE HABECHO
AUTORIZADAS

área comum, abrangendo uma fração ideal de 4,1667% do terreno; **COBERTURA:** escada, casa de máquinas e duas áreas de resgate. **NOTA:** Que o apartamento nº 1201 (objeto da matrícula nº. 29.598) é de propriedade de IZABEL CRISTINA PINHEIRO, brasileira, separada judicialmente, promotora de justiça, portadora da C.I. nº 1.291.259-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 022.019.774-10, residente e domiciliada nesta capital. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo 35.696 – seq. 01.** (m.a.)-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 24/12/2008.-

Adesabehes
Oficial do Registro

Averbação 8

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica averbada nesta data, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 312762008-18001030, emitida em 24.12.2008, com validade até 16.06.2009, expedida pela Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil, com relação a averbação da construção do prédio supra referido, em nome da **G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA**. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo 35.696 – seq. 01.** (m.a.)-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 24/12/2008.-

Adesabehes
Oficial do Registro

Averbação 9

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART/CREA/RN nº 16100000075350001320, datada de 14.04.2003, com relação a averbação da construção e vistoria do referido prédio, em nome da **G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA**. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo 35.696 – seq. 01.** (m.a.)-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 24/12/2008.-

Adesabehes
Oficial do Registro

Averbação 10

Ainda na conformidade da mesma petição, foi averbado nesta data, o Habite-se nº 292/2008 - Série 019082), emitida pela SEMURB/PMN em 29.10.2008, em nome de **HENRIQUE SANTANNA AGROPECUÁRIA LTDA**, proprietária anterior. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo 35.696 – seq. 01.** (m.a.)-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 24/12/2008.-

Adesabehes
Oficial do Registro

Averbação 11

Matrícula: 22.758

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

Procede-se a esta averbação para fazer constar a execução da **Obra de Arte**, conforme Decreto nº. 3.703/88. Vê petição, Certidão, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório, na pasta 75 do livro "2" de Registro Geral, letra "G". **Protocolo 35.696 – seq. 01.** (m.a.)-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 24/12/2008.-


Oficial do Registro
Averbação 12

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para **JOÃO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO** e **MINEIA FREIRE JATOBÁ DE OLIVEIRA** - CPF/MF nºs 294.192.984-34 e 841.433.204-87, o **apartamento residencial nº 902 do Edifício Residencial TERRAZZO**, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE – Fora do SFH – no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI (Contrato nº 107590000396), datado de 18 de fevereiro de 2009, devidamente registrado neste Registro de Imóveis da 3^a Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob os nºs **R-1 (compra)** e **R-2 (alienação)**, na matrícula nº **30.676**, em 04.03.2009. **Protocolo nº 36.359 – sequencial 02.t**

O referido é verdade e dou fé.-

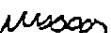
Natal, em 04/03/2009.


Oficial do Registro
Averbação 13 (ENDEREÇO)

Procede-se a esta averbação instruída pela Certidão de Endereço nº 298/2009, expedida pelo Setor Cartográfico e Toponímico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB da Prefeitura Municipal de Natal, em 05 de março de 2009, para constar a modificação da denominação da Rua e do número onde está localizado o Edifício Terrazzo, atualmente **Rua ANISIO DE SOUZA, nº 2600**. Vê certidão arquivada neste Cartório, na competente **pasta nº 76 (averbação)** do livro "2" de Registro Geral, letra "G". Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997.(FR).- **Protocolo nº 37.065.**

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 05/03/2009.


Oficial do Registro
Averbação 14

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO** e sua esposa **ELIANE VELOSO DE ARAUJO** (CPF/MF sob nº 043.939.883-53 e 047.565.594-09), o **APARTAMENTO RESIDENCIAL N° 602**, no 6º pavimento tipo, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "**EDIFÍCIO TERRAZZO**", conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS (Contrato nº 107590000397), com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20.11.1997 e na forma da Resolução nº 3.347, de 08.02.2006, expedida pelo Banco Central do Brasil, datado

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
BEL. STEPHANIE FRANCIA SOARES
MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL. ANA CLAUDIA DE AGUIAR SOARES
EUDENE SOUSA SOARES
AUTORIZADOS

MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL. STEPHANIE FRANCIA SOARES
BEL. ANA CLAUDIA DE AGUIAR SOARES
SUBSTITUTAS

Matrícula: 22.758

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

de 18 de fevereiro de 2009, devidamente registrado neste Registro de Imóveis da 3^a. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1 (compra), e, R-2 (alienação), na matrícula nº 30.693, em 05.03.2009. **Protocolo nº 36.970** (Sm)

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 05/03/2009.

Maria Soárez
Oficial do Registro

Averbação 15

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para **SÉRGIO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR** (CPF/MF nº 031.997.664-55) e sua esposa **TATIANA CORTEZ PORPINO BEZERRA** (CPF/MF nº 027.387.644-95); o **APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 201 do Edifício Residencial TERRAZZO**, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH (Contrato nº 107590000412), com caráter de escritura pública, na forma da legislação ali citada, datado de 16 de abril de 2009, devidamente registrado neste Registro de Imóveis da 3^a Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob os nºs **R-1 (compra)** e **R-2 (alienação)**, na matrícula nº 30.926, em 24.04.2009. **Protocolo nº 37.661 – seq. 02.** (m.a.)-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 24/04/2009.

Maria Soárez
Oficial do Registro

Averbação 16

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para **MARIA DO CÉU TORQUATO** (CPF/MF nº 567.438.744-34), o **APARTAMENTO RESIDENCIAL N° 501, no 5º pavimento, integrante do Prédio Residencial Multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO"**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço Notarial e Registral - Cartório Único de Poço Branco, deste Estado, livro nº 46, às folhas nºs 020 à 022v, em data de 03 de agosto de 2009, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o **R-1**, na matrícula nº 31.553, em 04.09.2009. (FR).- **Protocolo nº 39.248.**

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 04/09/2009.

Maria Soárez
Oficial do Registro

Averbação 17

TRANSFERÊNCIA PARCIAL – Por força da Cédula de Crédito Bancário, datada de 15 de dezembro de 2009, o **APARTAMENTO N° 901 do "EDIFÍCIO TERRAZZO"**, foi registrado nesta CRI da 3^a Zona, no mesmo livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1 na matrícula nº 31.993, em 17.12.2009. **Protocolo nº 40.642 – seq. 0002 (ad).**

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 17/12/2009.

Maria Soárez
Oficial do Registro

BEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALÉRIA DE LIMA CO. MECERES
ANNA CLÁUDIA P. DE ADRON
EDILSON S. SILVA
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANQUI SOARES
BELL STEPHANE BRANQUI SOARES
BELE NOELANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

CNM - 094979.2.0022758-36

Pág.17

Matrícula: 22.758

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALÉRIO DE LIMA COMERCERIOS
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
ADENITA MARCIA NEVES
DESEJAMENTE PATECIDA
AUTORIZADOS

MARIA JOSE BRANDAO SOARES
BEL. STEPHANE ERICKSON SOARES
BEL. NOLASQUE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

Averbação 18

Procede-se a esta averbação para constar que foi mencionado erroneamente no R-4 (Incorporação do EDIFÍCIO TERRAZZO), o número de garagem vinculada a cada unidade autônoma; equívoco ocasionado por erro de digitação no Memorial, que embora noticie a existência de 72 vagas para as 24 unidades do empreendimento, determinou equivocadamente apenas duas (02) unidades por apartamento, - razão pela qual procede-se a presente retificação de modo que passe a constar em todos os atos de averbação desta matrícula, bem como as abertas em virtude de transferências parciais, que cada unidade do referido Empreendimento TERRAZZO, tem direito a **três (03) vagas de garagem** localizadas nos pavimentos subsolo e térreo daquele Edifício, conforme se depreende das plantas e Certidão de Características objeto da AV-7 (ambos de construção). **Protocolo nº 42.556.** (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 27/04/2010.-

(Assinatura)
Oficial do Registro

Averbação 19

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para **FRANCISCO DE PAULO LIRA** (CPF/MF nº 060.690.532-49) o **APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1002**, integrante do Prédio Residencial Multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 352, às fls. 012 à 015, em data de 09.04.2010, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1, na matrícula nº **33.941**, em 15.06.2010. Protocolo nº 42.743 – seq. 0002. (Nol/ad).

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 15/06/2010.

(Assinatura)
Oficial do Registro

Averbação 20

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para **HUDSON JOSÉ LOPES PINHEIRO** (CPF nº 444.468.294-91), o **APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 502**, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 7º Ofício desta capital, no livro nº 152, as folhas nºs 145/149, em 14 de outubro de 2010, , registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1, na matrícula nº **36.895**, em 14.02.2011. Protocolo nº 47.049 (AII).

O referido é verdade e dou fé.

Natal, em 14/02/2011.

(Assinatura)
Oficial do Registro

Averbação 21

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para **WILSON JOSÉ FERREIRA** (CPF nº 024.833.674-61), o **APARTAMENTO Nº 401** do "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 4º Ofício desta capital, no livro nº 355, as

Matrícula: 22.758

folhas nºs 039/042, em 14 de julho de 2011, registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1, na matrícula nº 38.259, em 16.08.2011. Protocolo nº 49.925 (AI).

O referido é verdade e dou fé.

Natal, em 16/08/2011.

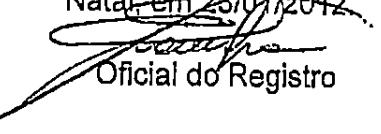

Oficial do Registro

Averbação 22

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para FABIO PAIVA E SILVA CAVALCANTI e FABRICIA AZEVEDO DA COSTA CAVALCANTI(CPF nºs 045.514.994-12 e 008.471.014-44), o APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1101, integrante do Prédio Residencial Multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Único Notarial e Registral de Pedra Grande-RN, no livro nº 10, às fls. 056 à 059, em data de 25.10.2011, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1, na matrícula nº 39.476, em 23.01.2012. Protocolo nº 52.054. s/c.

O referido é verdade e dou fé.-

~~Natal, em 23/01/2012~~

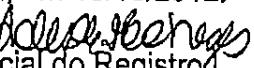

Oficial do Registro

Averbação 23

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para ANA CECILIA MENDONÇA DE SOUZA (CPF/MF nº 444.470.784-49), o APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 801, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 185, às folhas nºs 49 à 51v, em data de 14 de agosto de 2012, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 41.487, em 10.10.2012.(FR). Protocolo nº 58.348.

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 10/10/2012.

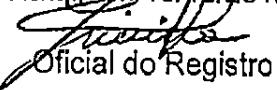

Oficial do Registro

Averbação 24

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para JOSÉ MARINHO BARBALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 023.165.004-39, o APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 102, no 1º pavimento, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 185, às folhas nºs 49 à 51v, em data de 14 de agosto de 2012, registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1, na matrícula nº 41.505, em 14.08.2012. Protocolo nº 58.540 (Pa)

O referido é verdade e dou fé.-

~~Natal, em 15/08/2012~~


Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro N°2

BEL. LUIS GÉLIO SOARES
OFICIAL
VULNERÁVEL
ANA CLAUDIA PIAKACINO
ELIANESKA
DEIRAS ADRIEN BATISTA DE MACEDO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANE SOARES
BEL. MC LAUREN DE LIMA CAVALCANTI
SUBSTITUTAS

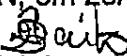
Matrícula: 22.758

Averbação 25

Procede-se a esta averbação para constar o ADITIVO, referente ao Memorial de Incorporação do Empreendimento "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", registrado no R-5 retro, datado de 05 de dezembro de 2012, Pelo presente instrumento, a empresa G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, anteriormente qualificada, cujo Memorial de Incorporação encontra-se sob o Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Natal/RN, no Livro nº "2" de Registro Geral, sob o nº R-5, à margem da matrícula nº 22.758, resolve, conforme os termos da legislação vigente, aditar o referido Memorial de Incorporação, no qual constarão os seguintes termos: SUBSOLO: garagem 01 com 39 vagas, sendo 01 adaptada para portadores de necessidades especiais, rampa, local para gerador, 03 elevadores, escada, casa de lixo e guarita com banheiro; 4º PAVIMENTO: garagem 04 com 42 vagas, sendo 01 adaptada para portadores de necessidades especiais, rampa, 03 elevadores e 01 escada, perfazendo uma área total de 1.071,36m² de área real; 18º PAVIMENTO TIPO-03: circulação, 03 elevadores, 01 escada, local para condensadores de ar condicionado, 02 (dois) escritórios, sendo cada escritório composto com sala, ante salas e 02 (dois) wc privativo numerados 1401 e 1402 compostos individualmente por 02 wc privativos e terraço descoberto, com área real de construção de 75,38m² e fração ideal de 2,7907. Natal/RN, 05 de dezembro de 2012. (a) Sami Gries Elali. Vê aditivo arquivado juntamente com a Incorporação. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001296078. Protocolo nº 59.762 (cla).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, em 26/12/2012


Oficial do Registro

Averbação 26

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela empresa G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, com sede nesta capital, na Rua Seridó, nº 555, no bairro de Petrópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.240.236/0001-07, representada por seu sócio Sami Gries Elali, brasileiro, casado, arquiteto e administrador de empresas, portador da C.I. nº 707.486-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 066.758.164-20, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº 170, aptº 1501, Edifício Oásis, no bairro de Areia Preta, na qualidade de promissária compradora, incorporadora e procurador dos proprietários: 1) MARIA NEUZA BESSA, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da C.I. nº 24.731-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 015.842.274-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Voluntários da Pátria, 701, Cidade Alta; 2) OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele professor universitário, portador da C.I. nº 05.489.221-1/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 025.782.554-15, ela agropecuarista, portadora da C.I. nº 98.186-SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº 051.680.075-20, residentes e domiciliados nesta capital, na Avenida Rio Branco, 416, Cidade Alta; 3) HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil, portador da C.I. Nº 394.696-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 335.993.944-15, ela enfermeira, portadora da C.I. nº 361.084-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 312.639.844-87, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Ceará-Mirim, 304, aptº 1303, Tirol; 4) LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela psicóloga, portadora da C.I. nº 571.328-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 328.474.084-87, ele estatístico, portador da C.I. nº 310.420-MM, inscrito no CPF/MF nº 345.111.484-49, residentes e

Matrícula 22.758

Pág. 20

DEUSLADEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE MATADOURA
REGISTRO GERAL - LIVRO N°2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIALADEMILA D'ARC DA COSTA MENDES
ANAISSAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOSMARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

domiciliados nesta capital, na Avenida Antonio Florêncio de Queiroz, nº 2491, aptº 2202, torre 02, Ponta Negra; e, 5) **NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA**, brasileiro, separado judicialmente, sociólogo, portador da C.I. nº 39.945-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 003.554.104-00, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Rio Branco, 416, Cidade Alta, conforme procuração pública, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 240, às fls. 081, em 30 de maio de 2008, devidamente instruída pela, fica lançada nesta data a devida averbação que a requerente, acima qualificada, no terreno de sua propriedade de **MARIA NEUZA BESSA** e OUTROS, acima qualificados, **CONSTRUIRAM UM (01) PRÉDIO COMERCIAL**, denominado "**EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM**", situado na Rua Miguel Arcanjo Galvão, sob o nº 1950, esquina com as Ruas João Celso Filho e Anísio de Souza, no bairro de Lagoa Nova, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, constituído por 01 (um) bloco de salas comerciais, composto de 18 (dezoito) pavimentos e cobertura com 04 (quatro) pavimentos de garagens num total de 129 (cento e vinte e nove) vagas, contendo em cada pavimento 01 (uma) vaga de garagem adaptada para portadores de necessidades especiais, 14 (quatorze) pavimentos tipos, sendo 06 (seis) escritórios por pavimento do 5º (quinto) ao 17º (décimo sétimo), 02 (dois) escritórios no 18º (décimo oitavo) pavimento e 02 (duas) lojas, totalizando 82 (oitenta e duas) unidades, com uma área construída de **7.376,93m²**, apresentando as seguintes características: **COBERTURA**: com telha de cimento amianto inclinada e platibanda; **LAJE**: concreto armado plana de piso e forro; **FACHADA FRONTAL**: revestimento em pastilha de porcelana na cor branca e marrom caraça; painéis em vidro fixo, 28 aberturas com vidro fixo e 01 porta em vidro temperado; **FACHADA POSTERIOR**: revestimento em pastilha de porcelana na cor branca e marrom caraça; 16 janelas em vidro armado; **PINTURA**: em tinta PVA látex nas paredes e verniz nas esquadrias de madeira; **INSTALAÇÕES**: elétrica, hidráulica, sanitária e estação de tratamento de esgoto (ETE); **COMPARTIMENTOS - SUBSOLO**: **garagem 01** com 39 vagas, sendo 01 adaptada para portadores de necessidades especiais, rampa, local para gerador, 03 elevadores, escada, casa de lixo e guarita com banheiro; **TÉRREO – garagem 02** com 08 vagas, sendo 01 adaptada para portadores de necessidades especiais, rampa, 03 elevadores, 01 escada, lobby, 02 lojas e 02 banheiros (feminino e masculino) adaptados para portadores de necessidades especiais; **3º PAVIMENTO**: **garagem 03** com 40 vagas, sendo 01 adaptado para portadores de necessidades especiais, rampa, 03 elevadores e 01 escada, perfazendo uma área total de **1.001,03m²** de área real; **4º PAVIMENTO**: **garagem 04**, com 42 vagas, sendo 01 adaptada para portadores de necessidades especiais, rampa, 03 elevadores e 01 escada, perfazendo uma área total de **1.071,36m²** de área real; **5º ao 15º PAVIMENTO TIPO 01**: circulação, 03 elevadores, 01 escada, locais para condensadores de ar condicionado, 06 (seis) escritórios por pavimento sendo cada escritório composto por sala e 02 (dois) wc privativo, numerados por 101, 102, 103, 104, 105, 106, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, tendo a **terminação 01 e 06** com área real de construção **50,02m²** e fração ideal de **1,3550%**, a **terminação 02 e 05** com área real de construção **37,88m²** e fração ideal de **1,0288%**, a **terminação 03 e 04** com **41,06m²** e fração ideal de **1,1142%**; **16º ao 17º PAVIMENTO TIPO 02**: circulação, local para condensadoras de ar condicionado, 03 elevadores, 01 escada, 06 (seis) escritórios por pavimento sendo cada escritório composto por sala e 02 (dois) wc privativo, numeradas por 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, tendo **terminação 01 e 06** com **50,02m²** e fração ideal de **1,3550**, a **terminação 02 e 05** com área real de construção **37,88m²** e fração ideal de **1,0288%**, a **terminação 03 e 04** com área real de construção **41,06m²** e fração ideal de **1,1142**; **18º PAVIMENTO TIPO 03**: circulação, 03 elevadores, 01 escada, local para condensadoras de ar condicionado, 02 (dois) escritórios (sala/ante sala), numerados por 1401, 1402 compostas individualmente por 02 wc privativos e terraço descoberto, com área real de construção **75,38m²** e fração ideal de **2,7907**;

CNM - 094979.2.0022758-36

Pág. 21

Matrícula 22.758

COBERTURA: composta, escada, casa de máquinas, área de resgate, reservatório superior e telhado. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001272115. Protocolo nº 59.962.t

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 26/12/2012.

(Assinatura)
Oficial do Registro

Averbação 27

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, a Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, sob o nº 000392012-18001623, emitida em 27.09.2012, com validade até 26.03.2013, com relação a averbação da construção do prédio supra referido. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001272115. Protocolo nº 59.962.t

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 26/12/2012.

(Assinatura)
Oficial do Registro

Averbação 28

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada nesta data, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nºs E00067657 e E00126456, datadas de 03.10.2004 e 29.08.2008, com relação ao projeto de execução do prédio. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001272115. Protocolo nº 59.962.t

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 26/12/2012.

(Assinatura)
Oficial do Registro

Averbação 29

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado nesta data, o Habite-se nº 026/2012, série 027133, expedido em 03.02.2012 pela SEMURB/PMN, todos em nome da G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, já qualificada. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001272115. Protocolo nº 59.962.t

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 26/12/2012.-

(Assinatura)
Oficial do Registro

Averbação 30

Na conformidade da mesma petição supra citada, procede-se a esta averbação para constar, a execução da obra de arte **Obra de Arte**, conforme Decreto nº 3.703/88. Vê petição, certidão, Alvará, CND/Contribuições Previdenciárias, ART/CREA/RN, Habite-se arquivadas neste

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3^a ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

DELEGADO MARIA DE NÁCERIO

ANITA SARAÍRA PORTELA DE BAEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

VALDEIR LIMA COELHEIRO

SEMANA MARIA CRISTINA DE SOUZA

ABERLAZ D'ARC DA COSTA BARRETO

ELIANE SILVA

AUTORIZADOS

MARIA JOSE BRANDAO SOARES

BEL. STEPHANE BRANDAO SOARES

ELIANE DE LIMA CARVALHO

SUBSTITUTAS

Matrícula 22.758

COMARCA DE NATAL/RN

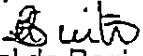
REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DEUSLADEUD BATISTA DE NACEDO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
AENCLAUZA PARC DA COSTA VENEZES
AUTORIZADOSVALÉRIA DE LIMA MEDEROS
ANACLAUDIA P. DE AGUIÑO
EUNICE SELVA
AUTORIZADOSBEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
MARIÁ JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANE BRANDÃO SOARES
BEL. NOLANE DE LIMA CARVALHO
SUBSTITUTAS

cartório, na pasta de averbação nº 93, letra "G". Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001272115. Protocolo nº 59.962.t

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 26/12/2012.-


Oficial do Registro

Registro 31

A requerimento da proprietária, que juntou instrumento Público de Instituição e Especificação de Condomínio, lavrado neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 183, às folhas nºs 148 à 149 e v, em data de 26 de dezembro de 2012, a empresa G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, com sede nesta capital, na Rua Seridó, nº 555, no bairro de Petrópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.240.236/0001-07, representada por seu sócio Sami Giries Elali, brasileiro, casado, arquiteto e administrador de empresas, portador da C.I. nº 707.486-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 066.758.164-20, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº 170, aptº 1501, Edifício Oásis, no bairro de Areia Preta, na qualidade de promissária compradora, incorporadora e procurador dos proprietários: 1) MARIA NEUZA BESSA, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da C.I. nº 24.731-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 015.842.274-00, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Voluntários da Pátria, 701, Cidade Alta; 2) OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele professor universitário, portador da C.I. nº 05.489.221-1/IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 025.782.554-15, ela agropecuarista, portadora da C.I. nº 98.186-SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº 051.680.075-20, residentes e domiciliados nesta capital, na Avenida Rio Branco, 416, Cidade Alta; 3) HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil, portador da C.I. nº 394.696-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 335.993.944-15, ela enfermeira, portadora da C.I. nº 361.084-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 312.639.844-87, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Ceará-Mirim, 304, aptº 1303, Tiro; 4) LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela psicóloga, portadora da C.I. nº 571.328-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 328.474.084-87, ele estatístico, portador da C.I. nº 310.420-MM, inscrito no CPF/MF nº 345.111.484-49, residentes e domiciliados nesta capital, na Avenida Antonio Florêncio de Queiroz, nº 2491, aptº 2202, torre 02, Ponta Negra; e, 5) NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA, brasileiro, separado judicialmente, sociólogo, portador da C.I. nº 39.945-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 003.554.104-00, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Rio Branco, 416, Cidade Alta, conforme procuração pública, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 240, às fls. 081, em 30 de maio de 2008; na qualidade de proprietários e co-proprietária/incorporadora do imóvel objeto da presente matrícula, devidamente instruída por plantas plantas, memorial descritivo aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da PMN, e demais documentos arquivados neste Cartório, submeteu o Empreendimento denominado "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", constante da AV-5 supra, sob o regime de Condomínio em planos horizontais segundo as normas do Art. 8º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e demais disposições legais aplicáveis, ficando dessa forma formalizada a destinação específica do empreendimento "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", instituindo para o mesmo o regime de condomínio estatuído pelo Art. 8º da Lei nº 4.591/64, dividindo-se, consequentemente o empreendimento em duas partes distintas, a saber: a) coisas e áreas de uso de propriedade comum dos condôminos, inalienáveis, indivisíveis e indissoluvelmente ligadas as unidades autônomas; b) coisas e áreas de uso privativo e propriedade exclusiva de cada condômino, denominada "unidade autônoma".

Matrícula 22.758

Denomina-se coisas e áreas de uso privativo e propriedade exclusiva de condôminos cada unidade autônoma e sua respectiva fração ideal de terreno e as partes ideais de utilização exclusiva, que são: **COBERTURA:** com telha de cimento amianto inclinada e platibanda; **LAJE:** concreto armado plana de piso e forro; **FACHADA FRONTAL:** revestimento em pastilha de porcelana na cor branca e marrom caraça; painéis em vidro fixo, 28 aberturas com vidro fixo e 01 porta em vidro temperado; **FACHADA POSTERIOR:** revestimento em pastilha de porcelana na cor branca e marrom caraça; 16 janelas em vidro armado; **PINTURA:** em tinta PVA látex nas paredes e verniz nas esquadrias de madeira; **INSTALAÇÕES:** elétrica, hidráulica, sanitária e estação de tratamento de esgoto (ETE); **COMPARTIMENTOS - SUBSOLO:** garagem 01 com 39 vagas, sendo 01 adaptada para portadores de necessidades especiais, rampa, local para gerador, 03 elevadores, escada, casa de lixo e guarita com banheiro; **TÉRREO – garagem 02** com 08 vagas, sendo 01 adaptada para portadores de necessidades especiais, rampa, 03 elevadores, 01 escada, lobby, 02 lojas e 02 banheiros (feminino e masculino) adaptados para portadores de necessidades especiais; **3º PAVIMENTO:** garagem 03 com 40 vagas, sendo 01 adaptado para portadores de necessidades especiais, rampa, 03 elevadores e 01 escada, perfazendo uma área total de 1.001,03m² de área real; **4º PAVIMENTO:** garagem 04, com 42 vagas, sendo 01 adaptada para portadores de necessidades especiais, rampa, 03 elevadores e 01 escada, perfazendo uma área total de 1.071,36m² de área real; **5º ao 15º PAVIMENTO TIPO 01:** circulação, 03 elevadores, 01 escada, locais para condensadoras de ar condicionado, 06 (seis) escritórios por pavimento sendo cada escritório composto por sala e 02 (dois) wc privativo, numerados por 101, 102, 103, 104, 105, 106, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, tendo a terminação 01 e 06 com área real de construção 50,02m² e fração ideal de 1,3550%, a terminação 02 e 05 com área real de construção 37,88m² e fração ideal de 1,0288%, a terminação 03 e 04 com 41,06m² e fração ideal de 1,1142%; **16º ao 17º PAVIMENTO TIPO 02:** circulação, local para condensadoras de ar condicionado, 03 elevadores, 01 escada, 06 (seis) escritórios por pavimento sendo cada escritório composto por sala e 02 (dois) wc privativo, numeradas por 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, tendo terminação 01 e 06 com 50,02m² e fração ideal de 1,3550, a terminação 02 e 05 com área real de construção 37,88m² e fração ideal de 1,0288%, a terminação 03 e 04 com área real de construção 41,06m² e fração ideal de 1,1142; **18º PAVIMENTO TIPO 03:** circulação, 03 elevadores, 01 escada, local para condensadoras de ar condicionado, 02 (dois) escritórios, sendo cada escritório composto de sala ante salas e 02 (dois) wc privativo, numerados por 1401, 1402 compostas individualmente por 02 wc privativos e terraço descoberto, com área real de construção 75,38m² e fração ideal de 2,7907; **COBERTURA:** composta, escada, casa de máquinas, área de resgate, reservatório superior e telhado. Tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquela escritura da qual fica uma cópia arquivada neste Cartório, na competente pasta do livro "2"de Registro Geral. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001272115. Prot. nº 59.962.h/t

O referido é verdade e dou fé.
Natal/RN, em 26/12/2012.

Oficial do Registro

Averbação 32

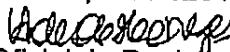
Procede-se a esta averbação para fazer constar que nesta data, foi registrada no livro "3" de

Matrícula: 22.758

Registro Auxiliar, sob o nº 911, o Instrumento Particular de Convenção do "CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLENARIUM", situado na Rua Miguel Arcanjo Galvão, nº 1950, no bairro de Lagoa Nova, desta capital, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento, do qual fica uma via arquivada neste cartório, como parte integrante e complementar daquele registro. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº 7000001060946. Protocolo nº 60.073 – seq. 01. (ad).

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, 28/12/2012.

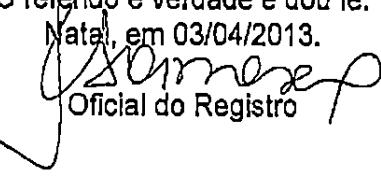

Oficial do Registro

Averbação 33

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para LIA SANTANA WANDERLEY (CPF nº 102.077.994-23), o APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 202, no 2º pavimento, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada nas Notas do 7º Ofício desta capital, no livro nº 191, às folhas nºs 092/095, em 22 de fevereiro de 2013, registrada neste Registro de Imóveis da 3^a zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1, na matrícula nº 42.524, em 03.04.2013. Protocolo nº 61.875 (AI).

O referido é verdade e dou fé.

Natal, em 03/04/2013.


Oficial do Registro

Averbação 34

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para ZORAYDE MELO GADELHA SIMAS MILITO (CPF/MF nº 221.836.124-87), o APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 101, no 1º pavimento do "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório Izabel Farias de Souza, no livro nº 10, às folhas nºs 186 à 190V, em data de 14 de agosto de 2012, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3^a zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 42.898, em 07.05.2013.(FR). Protocolo nº 62.710.

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 07/05/2013.

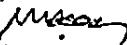

Oficial do Registro

Averbação 35

Procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 213, I "a", da lei 6.015/73 para corrigir erro cometido na transposição dos títulos objeto do AV-26(construção) e R-31 (destinação) da presente matrícula, no tocante a área real de construção e fração ideal da terminação 03 e 04, sendo 37,88m² área real de construção e fração ideal de 1,0288. Protocolo nº 66.475.t

O referido é verdade e dou fé.-

Natal/RN, em 11/11/2013.


Oficial do Registro

CNM - 094979.2.0022758-36

Pág. 25

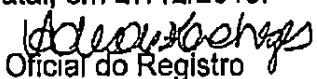
Matrícula: 22.758

Averbação 36

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para ALFREDO JOSÉ PEREIRA E SILVA (CPF/MF nº 055.819.822-87) e sua esposa EDINA MARIA CALDEIRA E SILVA (CPF/MF nº 096.862.312-34), a SALA Nº 1402 no 18º pavimento tipo 03, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme Escrituras Públicas de Venda e Compra (livro nº 20, fls. 92 à 95v, em data de 02 de agosto de 2013) e de Aditamento (livro nº 20, fls. 136 à 136v, em data de 21 de outubro de 2013), ambas lavradas no Cartório Extrajudicial de Lajes Pintadas, comarca de Santa Cruz, deste Estado, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 44.840, em 27.12.2013.(FR). Protocolo nº 67.275.

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 27/12/2013.

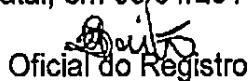


Oficial do Registro
Averbação 37

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para FÁBIO HENRIQUE ARAÚJO COSTA (CPF/MF nº 342.777.063-04), a SALA Nº 904, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Único de Notas e Registros de São Rafael, Comarca de São Rafael, deste Estado, no livro nº 039, às fls. 051 à 054, em data de 04 de novembro de 2013, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 44.908, em 08.01.2014. Protocolo nº 66.971. (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 08/01/2014.

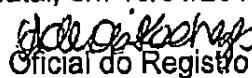


Oficial do Registro
Averbação 38

TRANSFERÊNCIA PARCIAL - Transferido para JOSÉ EVANGELISTA ALBANO (CPF/MF nº 020.005.394-91), o APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 701 do EDIFÍCIO TERRAZZO, objeto desta matrícula, conforme Escrituras Públicas de Compra e Venda (livro nº 57, fls. 001 à 003v., em 30.04.2013) e de Aditamento (livro nº 57, fls. 017/017v, em data de 13.11.2013), ambas lavradas no Serviço Notarial e Registral - Cartório Único de Poço Branco, deste Estado, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 44.929, em 13.01.2014. Protocolo nº 67.477 – seq. 02 (pa/ad).

O referido é verdade e dou fé.-

Natal, em 13/01/2014.



Oficial do Registro
AV-39- 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 67.944.**DÁTA: 10.02.2014.**

Transferido para CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA-C.N.T.I. (CNPJ/MF nº 33.746.256/0001-00), a SALA Nº 206, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme Escritura de 13 de dezembro de 2013, registrada neste

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2	COMARCA DE NATAL, RN
BEL. LUIS CÉLIO SOARES VALOR DA MATRÍCULA: R\$ 100,00 ADENDO DE CADASTRO: R\$ 100,00 AUTORIZADOS	MARIA JOSE BRANDAO SOARES MARIA SARAIVA SOARES ADENDO DE CADASTRO: R\$ 100,00 AUTORIZADOS
BEL. STEPHANIE BRANDAO SOARES MARIA JOSE BRANDAO SOARES BEL. NOELLE DELINA CARVALHO SUBSTITUTAS	MARIA JOSE BRANDAO SOARES BEL. STEPHANIE BRANDAO SOARES BEL. NOELLE DELINA CARVALHO SUBSTITUTAS
O FICHA MARIA JOSE BRANDAO SOARES BEL. STEPHANIE BRANDAO SOARES BEL. NOELLE DELINA CARVALHO SUBSTITUTAS	O FICHA MARIA JOSE BRANDAO SOARES BEL. STEPHANIE BRANDAO SOARES BEL. NOELLE DELINA CARVALHO SUBSTITUTAS

Matrícula: 22.758

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

Registro de Imóveis da 3^a. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 45.626, em 10.02.2014. (fr). O referido é verdade e dou fé. Soultos, Oficial do Registro.

AV-40- 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 68.090.

DATA: 10.02.2014.

Transferido para MARIA NELI DA CRUZ CAMARA (CPF/MF nº 172.499.023-34), o ESCRITÓRIO N° 305, no 7º pavimento Tipo 01, integrante do prédio comercial denominado "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme Escritura de 03 de janeiro de 2014, registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 45.628. (ma/fr). O referido é verdade e dou fé. Soultos, Oficial de Registro.

AV-41- 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 68.044.

DATA: 11.02.2014.

Transferido para RAISSA LEAL DE SANTANA (CPF/MF nº 961.763.261-68), o APARTAMENTO RESIDENCIAL N° 302, no 3º pavimento, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura de 20 de janeiro de 2014, registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 45.631. (tt/fr). O referido é verdade e dou fé. Soultos, Oficial de Registro.

AV-42- 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 68.045.

DATA: 11.02.2014.

Transferido para LIA SANTANA WANDERLEY (CPF/MF nº 102.077.994-23), a SALA COMERCIAL N° 606, no 10º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme Escritura de 16 de janeiro de 2014, registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 45.632. (bv/cla/fr). O referido é verdade e dou fé. Soultos, Oficial do Registro.

AV. 43 – 22.758 (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 68.092

DATA: 06.03.2014.

Transferido para JOSE CÂMARA DE SOUSA (CPF/MF nº 047.678.372-00), o ESCRITÓRIO N° 304, no 7º pavimento Tipo 01, integrante do prédio comercial denominado "EDIFÍCIO-COMERCIAL PLENARIUM", conforme escritura de 15 de janeiro de 2014, registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1, na matrícula nº 46.113. (va/m.a/cla). O referido é verdade e dou fé. Soultos, Oficial de Registro.

AV. 44 – 22.758 (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 68.380.

DATA: 11.03.2014.

Transferido para empresa VISÃO CLINICA DE OLHOS LTDA (CNPJ/MF nº 03.694.911/0001-54), o APARTAMENTO RESIDENCIAL N° 702, no 7º pavimento, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme escritura de 07 de fevereiro de 2014, registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 46.168. O referido é verdade e dou fé. Soultos, Oficial de Registro.

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VULPUS DE INHAUD MEDIEVOS
ANACLAUDIA P. DE AGUIAR
EBCHESSA VAS
AUTORIZADOSDEUS ALQRST BASTARDE MACEO
ANALISA PORTELA DE MACEO DAMASCENOSILVANA MARIA SIVA DE BRITO
ADENILZA FARC DA COSTA NEVES

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANIE BRANDÃO SOARES
BEL. ANGELINE DE LOUÇA CARVALHO
SUBSTITUTAS

CNM - 094979.2.0022758-36

Pág. 27

Matrícula: 22.758

DEUSIADENIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIJONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA
CONARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO N^o 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIALADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANAISSAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOSMARIA JOSÉ BRAUNÃO SOARES
PAULA REJANE MORAES DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
SUBSTITUTOS

AV. 45 – 22.758 (SEQUESTRO) - Prenotação nº 84.181 (04.03.2016)

DATA: 24.03.2016

Por força do Ofício nº 0108680-25.2015.8.20.0001-040, datado de 29 de fevereiro de 2016, assinado pela Exmº. Drº. Guilherme Newton do Monte Pinto, MM. Juiz de Direito da Sexta Vara Criminal do Estado do Rio Grande do Norte, procede-se a AVERBAÇÃO DO SEQUESTRO do imóvel objeto da presente matrícula, constituído ESCRITÓRIO N^o 702, no 11º pavimento Tipo 01, integrante do prédio comercial denominado "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", ficando proibido promover qualquer ato de transferência de propriedade do mesmo ou qualquer outro negócio jurídico que tenha como objeto o bem sequestrado. Vê Mandado arquivado neste Cartório. (LI/PA). O referido é verdade e dou fé. Mádson Ottoni Oficial do Registro.

R. 46 – 22.758. (PENHORA) - Prenotação nº 90.964 (13.02.2017)

DATA: 14.02.2017

A requerimento do Sr. Pedro Regis da Costa, brasileiro, casado, professor, C.I. nº 95.592, CPF/MF nº 074.998.174-15, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Praia de Genipabu, 2100, Residencial Corais do Atlântico, aptº 701, Ponta Negra, CEP 59.095-010, com fulcro no art. 844 do CPC, instruído pelo Termo de Penhora, assinado eletronicamente pelo Exmº Sr. Dr. Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues, MM Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, desta comarca de Natal-RN, extraído dos autos (processo nº 0807553-80.2014.8.20.5001) da Ação Cumprimento de Sentença (156), no qual figuraram como Exequente: PEDRO REGIS DA COSTA; e Executado: G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, procede-se o registro da PENHORA dos imóveis desta matrícula, constituído de DUAS (02) GARAGENS (DUPLA) DO ESTACIONAMENTO 04, DESIGNADAS PELOS N^o S 05 e 06, integrantes do prédio comercial denominado "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM". Vê requerimento arquivado na pasta de Mandados Judiciais, como parte integrante do presente registro. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000002709636 e FRMP nº 0000001129991. (pa/tt) O referido é verdade e dou fé. Mádson Ottoni, Oficial de Registro

AV. 47 – 22.758. (EX-OFICIO) - Prenotação nº 98.251 (13.03.2018)

DATA: 13.03.2018

Procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 213, alínea "a" da Lei 6.015/73, para constar que na ocasião da transposição dos títulos objeto do AV-26 (construção) e R-31 (instituição de condomínio), não foram mencionados as áreas das lojas constantes no pavimento térreo, sendo: Loja 01 - com Área Privativa Real de 123,79m², Área Comum Real de 47,74m², totalizando 171,53m², e fração ideal de 3,3260%; e, Loja 02 - com Área Privativa Real de 75,31m², Área Comum Real de 29,05m², totalizando 104,36m², e fração ideal de 2,0234%. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art. 23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei nº 9.619/2012. (pa/tt) O referido é verdade e dou fé. Mádson Ottoni, Oficial de Registro.

R. 48 – 22.758. (PENHORA) - Prenotação nº 98.184 (09.03.2018).

DATA: 14.03.2018.

A requerimento da Srª. Mauricéa Medeiros, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, C.I. nº 283.163-ITEP/RN, CPF/MF nº 170.124.904-97, residente e domiciliada nesta capital, na Rua José Ovídio do Vale, nº 1914, aptº 502, Tirol, naquele ato representada por sua bastante procuradora, Gabriela Jatobá Medeiros Bezerra, brasileira, solteira, advogada, C.I. nº 11.456-OAB/RN, com escritório profissional nesta capital, na Rua Engenheiro Antônio Lira, nº 1745, SI 02, Tirol, CEP: 59.015-320, conforme procuração particular, datada de 07 de março de 2018;

Matrícula: 22.758

DEUSLADEIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO N°2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIALADEILZA D'ARC DA COSTA MENZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

SUBSTITUTOS

com fulcro no art. 844 do CPC, instruída pelo Mandado de Penhora, assinado eletronicamente por Yngrid Medeiros Silva, por ordem da Exm^a Sr^a. Dr^a. Ana Cláudia Florêncio Waick, MM Juíza de Direito do 10º Juizado Especial Civil, desta comarca de Natal/RN, extraído dos autos (processo nº 0814293-74.2016.8.20.5004) da Ação de Processo de Execução, no qual figuraram como Autor: MAURICÉA MEDEIROS; e como Réu: G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, procede-se o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, constituído de UMA LOJA Nº 01, integrante do prédio comercial denominado "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM". Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000003117910 e FRMP nº 0000001386168. (pa/cla). O referido é verdade e dou fé. (Assinatura), Oficial de Registro

AV. 49. – 22.758. (ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO/ SEDE) – Prenotação nº 101.351 (04.09.2018)

DATA: 06.09.2018

A requerimento expedido em data de 28 de agosto de 2018, pela empresa G. CINCO – PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.240.236/0001-07, naquele ato representada por seu sócio Sr. Sami Giries Elali, brasileiro, casado, administrador de empresas e arquiteto, portador da C.I nº 707.486-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.758.164-20, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Silvio Pedroza, nº 150, apto. 1501, Areia Preta-RN, Cep. 59014-100; procede-se a esta averbação para fazer constar a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE da ora requerente, que antes tinha como sede a Rua Seridó, nº 555, Térreo, Petrópolis, Cep 59020-010, e que conforme consta no Aditivo nº 29, datado de 11.01.2011, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, em 19.04.2011, sob o nº 24227879, protocolo nº 11/021207-0 de 14.01.2011, passa ter seu endereço da sede na Rua Seridó, nº 742, Petrópolis, Cep 59020-010; Vê requerimento e cópias dos documentos arquivados neste cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003280586 e FRMP nº 0000001486716. (ca). O referido é verdade e dou fé. (Assinatura), Oficial de Registro.

AV.50 - 22.758. (EX OFFICIO/RETIFICAÇÃO- REGIME DE BENS)- Prenotação nº 101.027 (17.08.2018)

DATA: 06.09.2018

Procedo esta averbação ex officio, com fulcro na alinea "g", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, instruída com cópia da certidão de casamento, expedida em 10.04.2018, pelo 2º Ofício da Comarca de Boquim/SE, Matrícula 109850 01 55 1978 2 00001 032 0000044-49, para fazer constar corretamente o regime de bens adotado pelos coproprietários, o Sr. OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA, casado aos 20.03.1978, com JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, brasileiros, ele professor, C.I. nº 05.489.221-1/IFP/RJ, CPF/MF nº 025.782.554-15, ela assistente social, C.I. nº 98.186-SSP/SE, CPF/MF nº 051.680.075-20, residentes e domiciliados nesta capital, na Avenida Rio Branco, 416, Cidade Alta, CEP: 59.025-000, sendo o correto: REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art.23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei 9.619/2012. (Ca). O referido é verdade e dou fé. (Assinatura), Oficial de Registro.

AV- 51- 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 101.027 (17.08.2018).

CNM - 094979.2.0022758-36

Pág.29

Matrícula: 22.758

DATA: 06.09.2018.

Transferido para JOSÉ DE ALCÂNTARA RIBEIRO e sua esposa TEREZA IRIA DE QUEIROZ CHAVES DE ALCÂNTARA RIBEIRO (CPF/MF nº 738.684.858-72 e CPF/MF nº 511.993.354-87), o APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 802, no 8º pavimento, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura de 14 de maio de 2018, registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 59.806. (ca). O referido é verdade e dou fé, Qmox, Oficial de Registro.

AV. 52 – 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 101.883 (02.10.2018).

DATA: 19.10.2018.

Transferido para CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA (CPF/MF nº 022.496.134-94), a SALA COMERCIAL Nº 102, no 5º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme Escritura de 23 de maio de 2018, lavrada no Serviço Notarial e Registral de São José do Campestre/RN, registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 59.961. (ca/sis). O referido é verdade e dou fé, titular, Oficial do Registro.

AV.53 – 22.758 (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 102.164 (18/10/2018)

DATA: 29.10.2018.

Transferido para MARLENE DANTAS DE CARVALHO (CPF/MF nº 156.074.884-20), a SALA COMERCIAL Nº 1205, no 16º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM" conforme Escritura Pública datada de 14 de setembro de 2018, lavrada no Cartório Único de São Bento do Trairi, Comarca de Santa Cruz-RN, livro nº 005, folhas 170/176, devidamente registrada sob R-1, da matrícula nº 59.973, em 29.10.2018. (ja/sim); O referido é verdade e dou fé, titular, Oficial de Registro.

AV-54- 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 103.133 (07.12.2018).

DATA: 18.12.2018.

Transferido para MIGUEL GODEIRO DA SILVA NETO e sua esposa VANDA LUCIA VERAS GODEIRO (CPF/MF nºs 075.736.934-00 e 228.641.133-68), a UMA (01) SALA COMERCIAL Nº 1401, no 18º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme escritura de 21 de setembro de 2018, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 60.096. (cla/fr) O referido é verdade e dou fé, titular, Oficial de Registro.

AV.55 – 22.758. (CANCELAMENTO DO SEQUESTRO) - Prenotação nº 105.130 (02.04.2019)

DATA: 02.04.2019

Por força do Ofício nº 0108680-25.2015.8.20.0001-26-001, datado em 26.03.2019, expedido pela Secretaria da Quinta Vara Criminal desta comarca da Capital – Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Guilherme Newton do Monte Pinto, procedo esta averbação para constar o CANCELAMENTO DO SEQUESTRO constante do AV-45 da presente matrícula. Vê Ofício arquivado nesta cartório. (jana). O referido é verdade e dou fé, v.l., Oficial do Registro.

AV. 56 – 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL)-Prenotação nº 109.364 (06/11/2019)

DATA: 14.11.2019

DEUS LAD EDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL-LIVRO N°2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

AUTORIZADOS

ADENILZA D'ARRAÇ DA COSTA MENEZES
ANA ISaura Portela de MACEDO D'AMASCENO

SUBSTITUTOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

Matrícula 22.758

DEUS LA DE DÉBITO DE MACEIÓ
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO

ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO N° 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIALADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE NORAIAS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

SUBSTITUTOS

Transferido para JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO (CPF/MF nº 160.811.704-97), UMA (01) SALA COMERCIAL Nº 1004 no 14º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme Escritura Pública de 09 de outubro de 2019, lavrada no Cartório Único de São Bento do Trairi/RN, livro nº 08, folhas 79/84, registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o R-1, na matrícula nº 61.481, em 14.11.2019. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003638655 e FRMP nº 0000001713984, Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201900949790107999GKP. (já/tt) O referido é verdade e dou fé.
Licenças, Oficial de Registro.

AV.57 – 22.758 (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 110.174 (12.12.2019).

DATA: 16.12.2019.

Transferido para THATIANA KALINE FERNANDES (CPF/MF nº 030.397.744-25), a SALA COMERCIAL Nº 1103, no 11º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme escritura de 21 de dezembro de 2015, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 61.565. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201900949790096149KCP. (cla/tt). O referido é verdade e dou fé. Aduviony, Oficial de Registro.

AV.58 – 22.758 (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 111.195 (06/02/2020)

DATA: 14.02.2020.

Transferido para JAIR SOARES DE OLIVEIRA SEGUNDO (CPF/MF nº 008.295.344-90), a SALA COMERCIAL Nº 902, no 13º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme escritura de 20 de novembro de 2019, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 61.713. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN20200094979022507EIL. (ap/sis). O referido é verdade e dou fé, Licenças, Oficial de Registro.

AV. 59– 22758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação n.º 113.979 (17/08/2020)

DATA: 24.08.2020

Transferido para ALOMA TEIXEIRA DE BARROS LEITE (CPF/MF sob nº 073.894.104-26), a SALA COMERCIAL Nº 701, no 11º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme escritura de 20 de maio de 2020, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 62.512. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202000949790112907HCE. (ja). O referido é verdade e dou fé, Aduviony, Oficial de Registro.

AV.60 – 22.758 (EX-OFFICIO – ALTERAÇÃO DE RUA) – Prenotação nº 115.260 (02.10.2020)

DATA: 05.10.2020

Procede-se a esta averbação ex-officio, em observância ao disposto no item 13, inciso II do artigo 167 da Lei Federal nº 6.015/73 (Registros Públicos), bem como pela Certidão de Endereço emitida em 02.10.2020 pela SEMURB – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Prefeitura Municipal de Natal, que determina a localização de imóveis de acordo com o cadastro do IPTU, para constar que os empreendimentos (EDIFÍCIO TERRAZZO e EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM) objetos da presente matrícula passaram a ser localizados na Rua Francisco Maia Sobrinho (nº 1950), no bairro de Lagoa Nova, zona sul, pertencente a Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59.064-380). Ato isento de emolumentos em razão do disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e artigo 23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei 9.619/2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202010949790131686IVK. (ai) O referido é

Matrícula: 22.758

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIJONE SILVA
YANNE SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA
CONARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO N°2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
AUTORIZADO

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADA

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAES DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTO

artigo 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e artigo 23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei 9.619/2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202010949790131686IVK. (AI) O referido é verdade e dou fé. Adelton Conex, Oficial de Registro

R.61 – 22.758. (PENHORA) - Prenotação nº 117.493 (19.01.2021)

DATA: 19.01.2021

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, datado 19 de dezembro de 2019, assinado pela Excelentíssima Senhora Doutora Francisca Maria Tereza Maia Diógenes, MM Juíza de Direito da 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal Processo nº 0245006-70.2007.8.20.0001 - Natureza da dívida: IPTU, na qual figuraram como Exequente: MUNICÍPIO DO NATAL; e, como Executado: NEY EUFRÁSIO DE SANTANA, por força do qual foi procedido a Penhora do imóvel consistente de UM APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 301, integrante do prédio residencial denominado Edifício Terrazzo, de propriedade dos Srs. MARIA NEUZA BESSA, OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA; LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR; e, NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA, acima qualificados, prometido em venda a G. CINCO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA, sendo o valor da dívida R\$ 1.453,10 (um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), tendo sido nomeado depositário o Sr. Ney Eufrásio de Santana. Vê Mandado arquivado na pasta de Mandados Judiciais, como parte integrante do presente registro. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202110949790005467ATM. (jana). O referido é verdade e dou fé. Adelton Conex, Oficial de Registro.

AV.62 – 22.758. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação nº 118.145 (18.02.2021)

DATA: 02.03.2021

Por força do Ofício nº 036/2021, expedido em 30.01.2021, assinado eletronicamente pela Chefe de Secretaria Dinara Câmara da Silva e Paiva, Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito em Substituição Legal Paulo Sérgio da Silva Lima, extraído dos autos da Ação Procedimento Comum Cível Processo 0872143-56.2020.8.20.5001, no qual figuraram como Requerente: FELIPE AUGUSTO LEITE; e como Requerido: G. CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE ATÉ O DESFECHO FINAL DO PROCESSO do imóvel consistente de UM APARTAMENTO Nº 1001, no 10º pavimento, integrante do Prédio Residencial denominado EDIFÍCIO TERRAZZO, de propriedade dos Srs. MARIA NEUZA BESSA, OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA; LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR; e, NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA, acima qualificados, prometido em venda a G. CINCO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202110949790047526LBJ. (jana). O referido é verdade e dou fé. Adelton Conex, Oficial de Registro.

AV.63 – 22.758 (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 121.126 (26.05.2021)

DATA: 28.05.2021

Transferido para NELY GUTERRES MACHADO (CPF nº 297.341.189-00), a SALA COMERCIAL N° 505, no 9º pavimento, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENÁRIO", conforme escritura de 23 de abril de 2021, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 64.632. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202100949790116005I0Y. (Ac/Ca). O referido é verdade e dou fé.

Matrícula: 22.758

AUTORIZADOS

DEUSLAEDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROSANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

YAMÉ SOUSA FIORENTINO

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO N° 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIALADENILZA D'ARG DA COSTA MENEZES
ANA ISaura Portela de MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOSMarcelo Gonçalves Oficial de Registro.

R.64 – 22.758. (PENHORA) - Prenotação nº 134.472 (14.12.2022)

DATA: 14.12.2022

Em cumprimento ao Mandado de Avaliação, Penhora e Intimação, datado 05 de setembro de 2022, assinado pela Excelentíssima Senhora Doutora Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto, Juíza de Direito da 23^a Vara Cível da Comarca de Natal - Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial Processo nº 0806157-29.2018.8.20.5001, na qual figuraram como Exequente: CONDÓMINIO DO EDIFÍCIO CENTRO JURÍDICO PLENARIUM; e, como Executado: MARIA NEUZA BESSA, por força do qual foi procedido a Penhora do imóvel consistente de UMA SALA COMERCIAL Nº 605 no 10º pavimento, integrante do EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM, de propriedade dos Srs. MARIA NEUZA BESSA, OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA; LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR; e, NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA, prometido em venda a G. CINCO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA, sendo o valor da dívida R\$ 65.657,27 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) tendo sido nomeado depositário a Sra. Maria Neuza Bessa. Vê Mandado arquivado na pasta de Ofício. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790246306OQU. (jana). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV. 65 – 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 136.156 (08/03/2023)

DATA: 22.03.2023

Transferido para RENAN AGUIAR DE GARCIA MAIA (CPF/MF nº 077.084.234-81, o APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1202, no 12º pavimento, integrante do prédio residencial multifamiliar denominado "EDIFÍCIO TERRAZZO", conforme Escritura de 17 de fevereiro de 2023, lavrada no Cartório Único de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé/RN, no livro nº 050, às fls. 113 à 116v, registrada neste Registro de Imóveis da 3^a. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 68.398. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790057509ROP. (tt/cla). O referido é verdade e dou fé, Vitor. Oficial de Registro

R.66 – 22.758. (PENHORA) - Prenotação nº 136.481 (23.03.2023)

DATA: 23.03.2023

Em cumprimento ao Mandado, datado de 07.02.2023 e Auto de Penhora, datado de 09.03.2023, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Trabalho CÁCIO OLIVEIRA MANOEL, Tribunal Regional do Trabalho da 21^a Região – Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial CMPP/CAEX (Número do Documento: 2302071223076500000016956410), extraído dos autos Processo nº 0000558-60.2022.5.21.0006 (referente ao cumprimento do Processo Piloto nº 0091000-05.2013.5.21.0006), no qual figuraram como EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E OUTROS; e, como EXECUTADO: VIAÇÃO NORDESTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ME, por força do qual foi procedido a Penhora do imóvel consistente de UMA SALA COMERCIAL Nº 901 no 13º pavimento, integrante do EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM, de propriedade dos Srs. OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA, HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO.

CNM094979.2.0022758-36

Matrícula: 22.758

Pág. 33

DEUSLADEIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ELIONE SILVA
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO

AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA
CONARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO N°2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANAISSAURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES FERREIRA
SUBSTITUTOS

SANTANA; LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR; e, MARIA NEUZA BESSA, prometido em venda a G. CINCO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA, tendo sido nomeado depositário o Sr. GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO. Vê Mandado arquivado na pasta de Ofício. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790054715TDO, (Clar). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV.67 – 22.758. (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) - Prenotação 136.530 (24.03.2023)

Data: 24.03.2023

Por força do Ofício nº 028/2023, datado de 07.03.2023, assinado eletronicamente pela Chefe de Secretaria Georgia Borges de França (Número do Documento: 23030912010197200000090970497), De ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Valéria Maria Lacerda Rocha, oriunda da 1^a Vara Cível da Comarca de Natal/RN, Processo: 0872143-56.2020.8.20.5001, no qual figuraram como Requerente: FELIPE AUGUSTO LEITE; e como Requerido: G CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante do **AV-62 da presente matrícula**. Vê documentação arquivado neste cartório. Documento recebido via Malote Digital – Sistema Hermes do TJ/RN, códigos de rastreabilidade nºs 8202023849609 e 8202023849610. Selo Digital de Fiscalização/TJRN Nº RN202310949790054750OYL. (Clar). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV-68- 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 139.265 (25.07.2023)

DATA: 27.07.2023

Transferido para SHIRLEY OLIVEIRA DE BRITO (CPF nº 009.675.984-43), a **SALA COMERCIAL N° 906**, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme escritura de 18 de julho de 2023, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3^a Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 68.755. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790153872DOE. (ac/fr). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV-69- 22.758. (TRANSFERÊNCIA PARCIAL) - Prenotação nº 142.300 (28.11.2023)

DATA: 30.11.2023

Transferido para MAGDI AHMED IBRAHIM ALOUFA (CPF nº 466.099.544-53), a **SALA COMERCIAL N° 402**, integrante do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", conforme escritura de 27 de agosto de 2014, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3^a Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-1, na matrícula nº 69.228. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300949790246083VXX. (ja/fr). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV.70 – 22.758. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 142.683 – Seq. 587797 (14.12.2023)

DATA: 14.12.2023

De ordem do Dr. Felipe Aurelio de Assunção e Souza - 15^a Vara Federal de Ceará-Mirim/RN - oriunda do Processo nº 0800330-31.2016.4.05.8405, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 2202312.0710.03074215-IA-960, no qual figuraram como **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL**, e como **EXECUTADO:**

CNM nº 094979.2.0022758-36

Pág. 34

Matrícula: 22.758

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISAIURA FERREIRA DE BRITO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES FERREIRA
SUBSTITUTIVOS

ANNA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO

REGISTRO DE IMÓVEIS 3^a ZONA

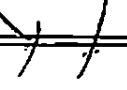
COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL-LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

AUTORIZADOS

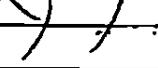
DEUSLADEIT BATISTA DE MACEDO
YAMÉ SOUSA FIORENTINO

AUTORIZADOS

HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JÚNIOR, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DA UNIDADES – Nº 101, 103, 104, 105, 106, 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 306, 401, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 903, 905, 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1101, 1102, 1104, 1105, 1106, 1202, 1203, 1204, 1206, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, - integrante do EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM, bem como as UNIDADES 301, 402, 601, 1001, 1102 integrante do EDIFÍCIO TERRAZZO de propriedade dos Srs. OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA, HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MÉLO SANTANA; LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR; e, MARIA NEUZA BESSA, *prometido em venda* a G. CINCO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA, objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado nesta cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790255419IUI. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

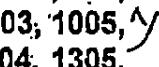
AV.71 – 22.758. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 142.692 (14.12.2023)

DATA: 14.12.2023

De ordem do Dr. Gustavo Henrique de Moraes Costa - 15^a Vara Federal de Ceará-Mirim/RN – oriunda do Processo nº 0000252-07.2015.4.05.8405, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 201908.1607.009000649-IA-040, no qual figuraram como **EXEQUENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA**, e como **EXECUTADO: HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JÚNIOR**, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DA UNIDADES – Nº 101, 103, 104, 105, 106, 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 306, 401, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 903, 905, 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1101, 1102, 1104, 1105, 1106, 1202, 1203, 1204, 1206, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, - integrante do EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM, bem como as UNIDADES 301, 402, 601, 1001, 1102 integrante do EDIFÍCIO TERRAZZO de propriedade dos Srs. OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA, HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA; LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR; e, MARIA NEUZA BESSA, *prometido em venda* a G. CINCO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA, objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado nesta cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790255438YLQ. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV.72 – 22.758. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 142.693 – Seq. 587803 (14.12.2023)

DATA: 14.12.2023

De ordem do Dr. Magnos Augusto Costa Delgado - 1^a Vara Federal de Natal/RN – oriunda do Processo nº 0800250-48.2017.4.05.8400, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 202203.0412.02035469-IA-550, no qual figuraram como **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL**, e como **EXECUTADO: HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JÚNIOR**, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DA UNIDADES – Nº 101, 103, 104, 105, 106, 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 306, 401, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 903, 905, 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1101, 1102, 1104, 1105, 1106, 1202, 1203, 1204, 1206, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, - integrante do EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM, bem como as UNIDADES 301, 402, 601, 1001, 1102 integrante do EDIFÍCIO TERRAZZO de propriedade dos Srs. OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA, HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA; LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR; e, MARIA NEUZA BESSA, *prometido em venda* a G. CINCO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA, objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado nesta cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790255438YLQ. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

CNM nº 094979.2.0022758-36

Pág. 35

Matrícula: 22.758

1306, - integrante do EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM, bem como as UNIDADES 301, 402, 601, 1001, 1102 integrante do EDIFÍCIO TERRAZZO de propriedade dos Srs. OTTO EUPHRÁSIO DE SANTANA e sua esposa JUCIARA FERNANDES LEAL DE SANTANA, NEY EUPHRÁSIO DE SANTANA, HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA JÚNIOR e sua esposa SORAYA CAFÉ DE MELO SANTANA; LIZ BESSA DE SANTANA WANDERLEY e seu esposo CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR; e, MARIA NEUZA BESSA, prometido em venda a G. CINCO PLANEJAMENTO E EXECUÇÕES LTDA, objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado nesta cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790255439FMY. (ly). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV.73 – 22.758. (EX OFFICIO/INDISPONIBILIDADE)-Prenotação nº 150.059 (07.10.2024)

DATA: 07.10.2024

Procedo a esta averbação ex-officio para constar que por inobservância desta serventia ocorreu um erro material de digitação da não informação relativa as LOJAS 01 e 02, integrantes do "EDIFÍCIO COMERCIAL PLENARIUM", a qual deverá ser incluída nos (AV-70, 71 e 72 - INDISPONIBILIDADE), da presente matrícula, que ratifico neste ato, que embora não ter constado, nenhum ato deixou de ser praticado, estando todos válidos e autênticos e no afã de evitar prejuízos a terceiros. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art.23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei 9.619/2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949790229447USD. (ly). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV. 74 – 22.758 (CANCELAMENTO DE PENHORA) - Prenotação nº 152.856 (28.01.2025)

DATA: 28.01.2025

Por força do Ofício nº 028/2025-CAA, datado de 21 de janeiro de 2025, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Diniz Sobrinho, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Augusto de Medeiros Moura, Juiz de Direito da Central de Avaliação e Arrematação da Comarca de Natal/RN, extraído dos autos do Processo nº 0814293-74.2016.8.20.5004 na qual figuraram como EXEQUENTE: MAURICEA MEDEIROS; e como EXECUTADO: G CINCO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÕES LTDA, procedo esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA PENHORA constante do R-48, objeto desta matrícula. Vê ofício arquivado neste cartório. Documento recebido via Malote Digital – Sistema Hermes do TJ/RN, código de rastreabilidade nºs 82020251157381, 82020251157382. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790004229WJO (jana). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA	ANA ISaura FORTELA DE MACEDO DAMASCENO	COMARCA DO NATAL/RN
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO	BEL. LUIS CÉLIO SOARES,	REGISTRO GERAL-LIVRO Nº2
HERBERT SOARES PEREIRA		OFICIAL
AUTORIZADOS		

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUSTITUTOS

